

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.871 de 29 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/050001.00037.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 20.160.000,00** (vinte milhões, cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM	3390.48	2.501	0000	4.838.400,00
02.122.5046.6022.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 1º GR	3390.48	2.501	0000	13.406.400,00
02.122.5046.6023.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR	3390.48	2.501	0000	1.915.200,00
TOTAL				20.160.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.872 de 29 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00522.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.500	1001	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	1.500	1001	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.873 de 29 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/290401.00057.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501	0000	140.000,00
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	260.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	1.501	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.874 de 29 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300002.00098.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	3290.21	1.500	1002	500.000,00
TOTAL				500.000,00

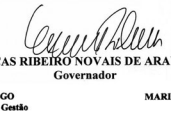
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000		4690.71	1.500 1002	500.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.875 de 29 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310401.00034.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

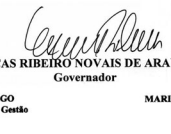
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.36	1.500 0000	130.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO		4490.52	1.500 0000	130.000,00
TOTAL				130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Decreto nº 48.876 de 29 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/340101.00035.

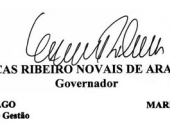
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4490.52	2.753 0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.877 de 29 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00121.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

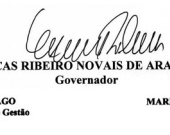
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU		4490.52	1.760 0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU		3390.37	1.760 0000	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.878 de 29 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00122.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 115.500,00** (cento e quinze mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU		3390.40	1.760 0000	98.000,00

02.126.5244.6034.0287-	SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA			
	INFORMAÇÃO - 2º GRAU	3390.40	1.760 0000	17.500,00
TOTAL				115.500,00
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:				
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA				
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO				
02.126.5244.6033.0287-	SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA			
	INFORMAÇÃO - 1º GRAU	4490.40	1.760 0000	98.000,00
02.126.5244.6034.0287-	SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA			
	INFORMAÇÃO - 2º GRAU	4490.40	1.760 0000	17.500,00
TOTAL				115.500,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.				
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.				



GILMAR MÁRGENS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.658 João Pessoa, 29 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de AMANDA DE OLIVEIRA MATIAS, nomeado para o cargo de COMISSARIO DE POLICIA, através do AG 4463, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2026.

Ato Governamental nº 4.659 João Pessoa, 29 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar, DANIEL DE CARVALHO GOMES, matrícula nº 1818767, do cargo em comissão de CHEFE DE INVESTIGACAO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.660 João Pessoa, 29 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,
RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
RAFAEL AUGUSTO FERNANDES	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
DANIEL DE CARVALHO GOMES	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 4.661 João Pessoa, 29 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar, a pedido, SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, matrícula nº 1737201, do cargo em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-1, da Secretaria de Estado do Governo.



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0125/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
EMPRESA: JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0125/2022, da defesa prévia apre-

sentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 846/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO, inscrita no CNPJ nº 22.361.150/0001-63, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, consequentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea “b” todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpsa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
André Freitas da Silva Felix
Secretário de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0143/2022
EMPRESA: ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.932.386/0001- 03
DESCUMPRIMENTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALSA
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS (LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, SALAS, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0143/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 375/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.932.386/0001- 03, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, a empresa ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 02.932.386/0001-03, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, do art. 49, VIII do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 36 inciso V alínea “c” e “d” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpsa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
André Freitas da Silva Felix
Secretário de Estado da Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0038/2022
EMPRESA: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ nº 17.771.867/0001-43
DESCUMPRIMENTO: FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 063/2021
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do Recurso Administrativo, dos documentos acostados nos autos e considerando o Parecer Jurídico nº 367/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, conhece do recurso e, no mérito, decide por sua improcedência, ratificando a decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 11 de junho de 2024, aplicando à empresa DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 11.215.901/0001-17, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciamento do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, uma vez que ela não manteve sua proposta, caracterizada pela apresentação de falsa declaração de enquadramento do porte empresarial (ME/EPP) do Pregão Eletrônico nº 063/2021, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso V, alíneas “c” e “d”, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, devendo a penalidade ser registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
André Freitas da Silva Felix
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 60/GS/SEAP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e o art. 28 do Decreto nº 12.836, de 9 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da equipe responsável pela fiscalização do Contrato nº 0059/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/PB e a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB;

CONSIDERANDO que o servidor LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS, matrícula nº 174.214-1, anteriormente designado para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0059/2025, foi nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-4, nos termos do Ato Governamental nº 4.287, de 30 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS**, matrícula nº **174.214-1**, da função de Fiscal do Contrato nº **0059/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP/PB e a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais do Contrato nº **0059/2025**:

- I – **ADRIANO DE MELLO CAVALCANTE**, matrícula nº **173.150-5**;
II – **FELIPE ANDRÉ CRISPIM NOBREGA BRITTO FALCÃO**, matrícula nº

184.803-8;

- III – **ELY AISLAN LIMA AGUIAR**, matrícula nº **163.456-9**; e
IV – **HARLINTON DA SILVA MANGUEIRA**, matrícula nº **168.810-3**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 617 João Pessoa, 28 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	0084/2026	SEG-PRC-2026/00946
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			
Henry Bergson Costa Tolentino Segundo	626.478-6	Fiscal titular			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0098/2026 João Pessoa, 29 de setembro de 2026

RESULTADO FINAL DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 0009/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Tornar público o resultado final do Edital nº 0009/2026, destinado à seleção de startups paraibanas para exposição no evento Web Summit Lisboa 2026, após a interposição de recursos, encerrando a Fase II do certame, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital.

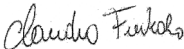
LINHA 1 - SOLUÇÕES INOVADORAS E TECNOLÓGICAS

CLAS-SIFI-C A - ÇÃO	COORDENADOR PROPO-NENTE	NOME DA STARTUP	N O T A DO PROJE-TO (0-100)	NOTA DO PITCH (0-100)	NOTA FINAL (PROJE-TO + P I T - C H)	SITUAÇÃO
1º	Wanderson Pio da Silva	DHF Saúde	93,0	95,3	188,3	C L A S S I - FICADO E APROVADO
2º	Miguel Mauricio Isoni Filho	Neoron	89,0	94	183,0	C L A S S I - FICADO E APROVADO
3º	Matheus da Costa Souto	Colega Médico	93,0	87,3	180,3	C L A S S I - FICADO E APROVADO
4º	Sérgio Carlos Brandão Júnior	Moozk (Music Business Services)	86,0	93,3	179,3	C L A S S I - FICADO E APROVADO
5º	Richard dos Santos Vitor Dantas	Mindsun	83,0	95	178,0	C L A S S I - FICADO E APROVADO
6º	Karolina Celi Tavares Bezerra	Sede de Design	86,0	92	178,0	C L A S S I - FICADO E APROVADO
7º	Joana Paula de Andrade e Silva	RevigoradaMente	90,0	85	175,0	C L A S S I - FICADO E APROVADO
8º	Nelson Felipe Teixeira Modesto	MBtech	82,0	91	173,0	C L A S S I - FICADO E APROVADO
9º	Adriano Jose Ribeiro de Me-deiros	Volgrame Soluções	89,0	84	173,0	C L A S S I - FICADO E APROVADO
10º	Leonel Marques da Silva Filho	Bio Reef 3D	81,0	92	173,0	C L A S S I - FICADO E APROVADO
11º	Luana Fernandes Rocha	Hali Soluções Tecnológicas	90,0	82,7	172,7	C L A S S I - FICADO E APROVADO
12º	Alison Daniel de Sousa	Arandulab	87,0	84,3	171,3	C L A S S I - FICADO E APROVADO
13º	Elvia Leal	InPyro	93,0	77	170,0	C L A S S I - FICADO E APROVADO
14º	Lais Catarine de Oliveira Ramos	We Guide	78,0	90,3	168,3	C L A S S I - FICADO E APROVADO
15º	Lucas Vinicius de Andrade	E-GRID	80,0	87,3	167,3	C L A S S I - FICADO E APROVADO
16º	João Miguel Santos do Nas-cimento	MangueBytes IS	80,0	87	167,0	C L A S S I - FICADO E APROVADO
17º	Gerson Candido de Farias Filho	SEVEN Saúde Ocupacional	80,0	86	166,0	C L A S S I - FICADO E APROVADO
18º	Fernando Chiarleglio Pereira	InovaCubo Tecnologia LTDA.	81,0	84	165,0	C L A S S I - FICADO E APROVADO
19º	Arthur Silva Freire	83 Tech	88,0	75,33	163,3	C L A S S I - FICADO E APROVADO
20º	Aleff Vinicius Araújo Gomes Passos	Coachlife Tecnologia em Saú-de Ltda	86,0	75,7	161,7	C L A S S I - FICADO E APROVADO
21º	Kycia Cordeiro de Macedo Porto	Plis Lavi Ltda Projeto : CLER	73,0	86,7	159,7	C L A S S I - FICADO E APROVADO
22º	Vinicius de Oliveira Araujo	Go Beesiness	90,0	69,3	159,3	C L A S S I - FICADO E APROVADO

23º	Ann Kedma Tolentino Camilli	Simulatioon	79,0	79	158,0	C L A S S I - F I C A D O E A P R O V A D O
24º	Lucas Fernando Andrade Costa	ElysiumX Robotics	72,0	80,7	152,7	C L A S S I - F I C A D O E A P R O V A D O
25º	Ricardo Lima Gonçalves	Artesan	90,0	62,3	152,3	C A D A S T R O D E R E S E R V A
26º	Lincolin de Oliveira Farias	meNote	77,0	75	152,0	C A D A S T R O D E R E S E R V A
27º	Julio Barbosa Ramos	Bramos Engenharia	65,0	84	149,0	C A D A S T R O D E R E S E R V A
28º	João Tito Pereira Roque	PropoPass	73,0	75,3	148,3	C A D A S T R O D E R E S E R V A
29º	José Hélio de Araújo Júnior	Pandazone Inova Simples (I.S.)	73,0	72,3	145,3	C A D A S T R O D E R E S E R V A
30º	Glauber Melo Novais Miranda	Clinica Glauber Novais	69,0	75,3	144,3	C A D A S T R O D E R E S E R V A
31º	Jhersyka Barros Barreto	Clarus Governança	65,0	75,7	140,7	C A D A S T R O D E R E S E R V A
32º	Halana Oliveira Trigueiro Severo	Lumhae Tecnologia	77,0	63,7	140,7	C A D A S T R O D E R E S E R V A
33º	Franklin Thiago Ribeiro Vamaçake	Taivien	68,0	71	139,0	C A D A S T R O D E R E S E R V A
34º	Jorge Alejandro Olivera Piriz	Aero Robot	72,0	60,0	132,0	C A D A S T R O D E R E S E R V A
35º	Karmen Raiany de Alexandria Farias	Nort Finance	77,0	59,7		D E S - C L A S S I - F I C A D O
36º	Anna Christina Rocha Ferreira	Gabarita Enfermagem	83,0	45,7		D E S - C L A S S I - F I C A D O
37º	Pedro Henrique Galvão Fernandes	Company.AI	68,0	57,5		D E S - C L A S S I - F I C A D O
38º	Larissa Liana Silva de Andrade	Alitem	64,0	29		D E S - C L A S S I - F I C A D O
39º	Rodolfo Aragão de Lira	MyUP - UPSAÚDE	93,0	NÃO COM- PARECEU		D E S - C L A S S I - F I C A D O
40º	José Roberto do Nascimento Junior	Sapientia Educação	84,0	NÃO COM- PARECEU		D E S - C L A S S I - F I C A D O
41º	Monica Ramos	MR7 Global Advisory	81,0	NÃO COM- PARECEU		D E S - C L A S S I - F I C A D O
42º	Erick Araken Vieira Gomes	Fogaréu	80,0	NÃO COM- PARECEU		D E S - C L A S S I - F I C A D O
43º	Regina Coeli Oliveira Brito Do Nascimento	Inovarapp & Tecnologia Inova Simples (I.S.)	77,0	NÃO COM- PARECEU		D E S - C L A S S I - F I C A D O
44º	Arthur Padilha Vilar Salvador	Devaholics	70,0	NÃO COM- PARECEU		D E S - C L A S S I - F I C A D O
45º	Marieli Pereira de Avila	Avia Hub	96,0	81,7	177,7	D E S C L A S - S I F I C A D O - F A S E I I
46º	Braulio Jorge Souza de Almeida	Arca Game Studio	94,0	71,3	165,3	D E S C L A S - S I F I C A D O - F A S E I I

LINHA 2 - SOLUÇÕES INOVADORAS, TECNOLÓGICAS OU NÃO						
CLAS- SIFI- C A - ÇÃO	COORDENADOR PRO- PONENTE	NOME DA STARTUP	N O T A D O P R O J E - T O (0-100)	NOTA DO PITCH (0- 100)	NOTA FINAL (PROJE- TO + PITCH)	SITUAÇÃO
1º	Carla Daniela de Oliveira Régis Costa	Elaborativa Metodologia Edu- cacional	97,0	84,7	181,7	CLASSIFICA- D O E A P R O - V A D O
2º	Renan Tavares Leite	NanoEssentia	86,0	85,3	171,3	CLASSIFICA- D O E A P R O - V A D O
3º	Talita Marins da Silva	Semear Sustentabilidade	92,0	76,7	168,7	CLASSIFICA- D O E A P R O - V A D O
4º	Maria Livia Cunha Cavalcanti de Almeida	Soé	81,0	87,3	168,3	CLASSIFICA- D O E A P R O - V A D O
5º	Maria José da Silva Farias	Roupas Inteligentes	93,0	70,7	163,7	CLASSIFICA- D O E A P R O - V A D O
6º	Flávio Romero Brasil de Souza	CI Campina Grande	85,0	77	162,0	CLASSIFICA- D O E A P R O - V A D O
7º	Gabrielle Andrade Mota	i9nano	81,0	75,7	156,7	C A D A S T R O D E R E S E R V A
8º	Rodrigo Mateus Siqueira da Silva	ROMA Fab&Elo	89,0	NÃO COM- PARECEU	D E S - C L A S S I - F I C A D O	DESCLASSIFI- C A D O

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0102/2026/SECULT/PBJoão Pessoa, 29 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332/2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora **ÉRIKA CATARINA DE MELO ALVES**, Matrícula nº 192.918-6, Gerente Executiva de Articulação Cultural, para exercer as atribuições de **Gestora** e o servidor **JESSÉ SOARES DOS SANTOS**, matrícula 192.934-8 para exercer as atribuições de **Fiscal** do seguinte contrato de Inexigibilidade de licitação:

CONTRATO Nº 0438/2026, celebrado com a pessoa jurídica **62.758.922 MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº **62.758.922/0001-10**. O objeto consiste na contratação do artista Miguel dos Santos Ferreira (nome artístico Miguel Reberth) para a realização de uma Oficina de Iniciação Teatral voltada ao público idoso, a ser ministrada no dia 30 de setembro de 2026, na Associação Comunitária do PROSIND, em João Pessoa-PB .

Art. 2º Compete aos responsáveis pela gestão e fiscalização acompanharem e garantirem o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 735/2026/DSJoão Pessoa, 29 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, ANA CRISTINA DE AZEVEDO, matrícula nº 0153-8, GEORGE PATRICK BEZERRA NUNES, matrícula nº 2217-9, GABRIELE MOREIRA LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 2393-1, JOACELY CARNEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 2066-4, e STEPHANIE EMMANUELLE SOUTO DE LIMA, matrícula nº 2391-4, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Departamento.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 640/2026/DS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

TECNOLOGIA DA INFORMACAO	15.250	15.250	1.859	4.165	0,02	11.885	1.396	3.386	0,02	11.884
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	300	300	20	41	0,00	259	41	0,00	259	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTADUÁRIO	3.253.930	3.284.930	600.835	2.345.983	12,96	938.940	601.244	2.345.983	13,55	
SUBTOTAL	4.465.560	4.735.560	805.105	3.290.752	18,07	1.442.786	845.564	3.290.752	19,00	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	630	1.606	0	956	0,01	650	26	389,50	0,00	
ADMINISTRACAO GERAL	1.872.296	1.892.991	354.167	1.335.657	7,45	537.933	358.079	1.352.739	7,82	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.560	10.792	907	4.223	0,02	6.750	1.161	4.024	0,02	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	12.200	10.250	1.917	4.496	0,05	6.750	1.637	5.750	0,03	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	520	4.076	0	0	0	0	0	0	0	
ATENCAO BASICA	28.858	20.169	3.421	10.270	0,06	9.899	3.376	7.735	0,04	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	1.082.096	2.077.659	490.172	1.489.224	8,19	193.963	466.579	1.744.863	8,18	
SUORTE PROFIATICO E TERAPEUTICO	138.552	180.160	27.449	117.159	0,04	9.700	15.768	144.998	0,04	
VEIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	37.163	25.809	2.448	15.050	0,08	10.959	5.541	10.362	0,06	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	872	0	0	0	0	0	0	0	0	
DEFESA SANITARIA ANIMAL	170	170	0	0	0	170	0	0	0	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	910	2.550	1.671	3.074	0,02	476	1.671	3.069	0,02	
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	62.180	62.180	9.045	48.455	0,27	13.255	9.045	48.455	0,28	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.500	41.500	37.720	37.064	0,20	4.346	31.720	37.064	0,21	
SUBTOTAL	3.256.507	4.331.973	882.888	3.144.237	17,29	1.437.746	891.484	3.031.507	17,51	
EDUCACAO	614.478	956.801	220.336	806.022	4,43	150.780	220.277	755.513	4,37	
ADMINISTRACAO GERAL	37.860	2.030	3.690	19.844	0,11	3.386	115	11.826	0,07	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	839.095	1.005.396	1.608	843.173	4,64	162.223	192.156	792.919	4,58	
ENSINO MEDIO	732.976	1.051.590	178.156	877.881	4,72	193.786	277.152	744.156	4,56	
ENSINO PROFISSIONAL	106.840	209.449	4.777	113.252	0,62	96.197	12.802	103.850	0,60	
ENSINO SUPERIOR	400.839	458.739	80.475	284.748	1,57	165.993	80.754	281.631	1,63	
EDUCACAO INFANTIL	35.455	52.566	7.499	12.534	0,07	10.922	43.089	10.922	0,07	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16.711	18.911	638	767	0,00	18.145	187	316	0,00	
EDUCACAO ESPECIAL	25.455	40.083	0	0	0	0	0	0	0	
EDUCACAO BASICA	458.285	499.107	51.995	270.889	1,49	228.418	66.669	180.172	1,04	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	60.370	60.570	938	22.886	0,12	38.184	10.774	21.887	0,13	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL	3.354.965	4.344.499	716.331	3.236.864	17,80	1.108.456	828.938	2.913.320	16,83	
CULTURA	43	43	0	0	0	0	0	0	0	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30.478	43.393	6.087	26.010	0,14	47.383	6.760	25.540	0,15	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.143	1.143	65	175	0,00	968	73	117	0,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	92	92	0	0	0	92	0	0	0	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	94.066	179.316	38.498	90.719	0,50	88.597	39.508	81.943	0,47	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	125.822	223.987	45.251	116.904	0,64	107.084	46.341	107.680	0,62	
DIREITOS DA CIDADANIA	267.554	330.408	52.238	201.697	1,11	128.711	52.072	201.371	1,16	
ADMINISTRACAO GERAL	459	459	110	459	0,00	110	0	110	0,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	98	98	24	45	0,00	53	2	19	0,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	30.891	91.779	2.295	11.494	0,06	80.285	6.257	103.630	0,06	
CUSTODIA E REITERACAO DE BENS	44.285	63.933	11.128	49.803	0,23	10.628	40.829	40.829	0,23	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	343.291	486.723	67.795	248.526	1,37	238.197	22.012	239.669	1,38	
URBANISMO	4.000	4.000	256	292	0,00	3.708	256	292	0,00	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.313	45.186	568	21.392	0,12	23.795	5.778	21.374	0,12	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.000	1.126	264	264	0,00	862	0	0	0	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	40	200	3	0	0	82	50	0,00	0,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	151.173	241.573	27.185	76.747	0,42	164.696	26.627	70.317	0,41	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	201.704	292.126	33.482	98.270	0,45	193.286	32.679	92.846	0,53	
SUBTOTAL	42.296	41.456	5.089	19.637	0,11	21.822	4.953	19.486	0,11	
ADMINISTRACAO GERAL	1.000	2.340	605	0	0	0	0	0	0	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	126.230	125.930	16.009	40.852	0,22	85.078	16.204	40.715	0,24	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	169.528	169.728	21.102	61.574	0,34	108.374	21.189	61.663	0,35	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	228.383	262.583	17.035	55.676	0,31	206.907	16.699	52.353	0,30	
SUBTOTAL	8.382	262.583	77.035	55.676	0,31	206.907	16.699	52.353	0,30	
GESTÃO AMBIENTAL	1.813	5.832	77	244	0,00	588	41	205	0,00	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	66.608	66.627	9.684	61.112	0,25	25.763	10.398	33.551	0,22	
ADMINISTRACAO GERAL	100	100	0	0	0	0	0	0	0	
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.175	1.195	30	433	0,00	762	97	862	0,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	362	362	11	32	0,00	359	3	13	0,00	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	632	632	36	356	0,00	276	29	136	0,00	
COMUNICACAO SOCIAL	22.717	61.546	1.674	6.177	0,03	55.369	1.703	4.493	0,03	
CONTROLE AMBIENTAL	640	640	64	640	0,00	640	0	0	0	
RECURSOS HIDRICOS	562.710	539.512	57.393	164.940	0,91	374.573	51.909	147.045	0,85	
METEOROLOGIA	60	60	0	0	0	0	0	0	0	
MINERACAO	1.000	800	65	0	0	715	65	0	0	
SUBTOTAL	66.697	67.628	68.969	213.643	1,17	463.985	64.247	191.203	1,11	
Ciência e tecnologia	9.281	11.514	1.528	5.814	0,03	5.709	1.301	4.978	0,03	
ADMINISTRACAO GERAL	200	0	0	0	0	0	0	0	0	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	309	309	0	0	0	309	0	0	0	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E ENGENHARIA	63	63	0	0	0	63	0	0	0	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	32.823	136.030	18.409	75.578	0,42	60.452	18.278	75.057	0,43	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	42.676	147.917	19.597	81.393	0,45	66.525	19.579	80.835	0,46	
AGRICULTURA	20	4	0	0	0	0	0	0	0	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	258.429	266.478	40.727	154.539	0,85	111.419	41.143	151.969	0,88	
ADMINISTRACAO GERAL	1.838	2.380	32	3.838	0,00	36	1.861	181	0,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20	12.475	1.966	2.389	0,01	10.086	605	962	0,01	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	10	10	0	0	0	0	0	0	0	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	130	207	40	0	0	130	165	130	0,00	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.157	1.157	36	219	0,00	939	35	117	0,00	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	39.020	61.695	3.007	26.392	0,15	35.263	3.026	21.272	0,07	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	110.143	108.143	7.798	29.330	0,16	80.814	29.330	12.942	0,12	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	20	12	0	0	0	0	0	0	0	
BRIGADA	29.531	56.340	30.166	41.001	0,23	15.348	30.257	40.925	0,24	
PRONAL - COM. DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	11.114	4.301	96	2.221	0,01	12.000	271	2.072	0,01	
DEFESA AGROPECUÁRIA	33.010	48.107	2.671	34.425	0,19	13.681	3.849	32.958	0,19	
COMERCIALIZACAO	411.957	563.321	87.539	291.811	1,68	272.310	92.035	261.325	1,51	
SUBTOTAL	2.353	2.353	18	415	0,00	1.938	116	186	0,00	
INDUSTRIA	25.789	27.211	2.462	15.106	0,08	12.106	4.367	11.704	0,07	
ADMINISTRACAO GERAL	12.177	28.158	233	19.228	0,11	8.930	1.220	1.247	0,01	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.083	7.563	1.401	4.563	0,03	3.000	1.359	4.262	0,03	
PROMOCAO INDUSTRIAL	46.085	64.458	4.182	39.075	0,21	25.883	6.974	17.435	0,10	
NORMALIZACAO E QUALIDADE	40.836	52.801	5.954	28.584	0,16	24.216	5.704	28.152	0,16	
ADMINISTRACAO GERAL	3.070	3.050	494	1.469	0,01	1.581	637	1.441	0,01	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	25	25	0	0	0	25	0	0	0	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	907	907	125	429	0,00	478	12	314	0,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	950	950	104	1.040	0,00	846	104	950	0,00	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	200	200	80	133	0,00	67	13	65	0,00	
PROMOCAO COMERCIAL	7.160	9.733	317	2.385	0,02	6.848	627	1.584	0,01	
COMUNICACAO SOCIAL	1.337	8.756	1.127	1.863	0,06	6.848	1.854	5.835	0,05	
SUBTOTAL	59.485	75.922	8.281	40.086	0,22	35.916	8.081	37.495	0,22	
COMUNICAÇÕES	9.613	10.173	1.471	6.628	0,04	3.545	1.477	6.527	0,04	
ADMINISTRACAO GERAL	225	225	0	0	0	225	0	0	0	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	42.017	42.037	342	25.384	0,14	16.653	5.337	23.012	0,13	
COMUNICACAO SOCIAL	51.895	52.435	1.813	32.012	0,18	20.424	6.814	29.539	0,17	
COMUNICACAOES POSTAIS	6.468	7.268	706	3.456	0,02	3.812	723	3.093	0,02	
ENERGIA	500	300	0	36	0,00	244	10	30	0,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	123	123	0	0	0	123	0	0	0	
ENERGIA ELÉTRICA	7	7	0	0	0	7	0	0	0	
PETROLEO	708	7.098	706	3.512	0,02	4.186	733	3.123	0,02	
SUBTOTAL	83.857	87.807	14.647	53.356	0,29	34.451	14.227	52.708	0,30	
TRANSPORTE	750	750	63	231	0,00	519	75	230	0,00	
ADMINISTRACAO GERAL	2.200	2.200	339	1.462	0,00	868	432	1.462	0,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.628	126.928	14.002	27.261	0,15	99.667	14.999	27.204	0,16	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.140	19.840	606	3.854	0,02	15.980	547	3.795	0,02	
TRANSPORTE AEREO	551.790	1.070.234	202.313	582.103	2,18	488.234	219.102	576.177	2,13	

CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO
NADORA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
CRC Nº 7.684 - PB

APLICAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ¹²		VALOR TENDIDO (R)		VALOR APLICADO (R)		% APLICADO (R)	
20- APLICAÇÃO DO LIMITE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPÓSTOS		3.522.094		3.543.951		27,29	
RENTES A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA O CUMPRIMENTO DO LIMITE ¹³		SALDO INICIAL (R)		RP LIQUIDADAS (R)		RP PAGAS (R)	
				RP CANCELADAS (R)		SALDO FINAL (R) = (R) - ((R) - (R))	
20- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM REND.		204.976		73.207		479	
20.1 - Exatidão com Restos de Impostos e Transferências de Impostos		142.700		73.207		49.493	
20.2 - Exatidão com Restos de Impostos e Impostos		56.969		14.000		30.742	
20.3 - Exatidão com Restos de Impostos e PIS/PASEP - Complementação da União (VANT - VAMP - VARM)		6.007		1.000		7.001	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (R)		RECEITAS REALIZADAS (R)			
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO		280.231		147.204		147.204	
30.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FIDEJ (INCLUIENDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		108.612		138.522		138.522	
30.1.1 - Salário-Educação		117.200		91.200		91.200	
30.1.2 - FIDEJ		9		9		9	
30.1.3 - PASEP		17.479		31.754		31.754	
30.1.4 - Outros		42		42		42	
30.1.5 - Outros Transferências do FIDEJ		14.929		14.929		14.929	
30.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		140.791		7.207		7.207	
30.3 - RECEITA DE RENDIMENTOS DESTINADA A EDUCAÇÃO		-		-		-	
30.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAIS VINCULADAS A EDUCAÇÃO		-		-		-	
30.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO		-		-		-	
OUTRAS DESPESAS COM CATEGORIA		DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)		DESPESAS EMPENHADAS (R)		DESPESAS LIQUIDADAS (R)	
				Até o Bimestre (R)		Até o Bimestre (R)	
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE NÚCLEO COMUM COM DEMONSTRATIVAS		80.842		598.182		572.447	
31.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		31.227		25.874		24.754	
31.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		27.300		172.835		189.300	
31.3 - ENSINO MÉDIO		228.004		114.554		139.500	
31.4 - ENSINO SUPERIOR		4.306		3.767		3.767	
31.5 - ENSINO PROFISSIONAL		110.127		45.905		36.700	
31.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		9.500		426		4	
31.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		283.704		189.731		187.500	
31.8 - OUTRAS		-		-		-	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)		DESPESAS EMPENHADAS (R)		DESPESAS LIQUIDADAS (R)	
				Até o Bimestre (R)		Até o Bimestre (R)	
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (I) = (I) + (I)		4.574.211		3.446.408		3.432.794	
32.1 - Despesas Correntes		4.512.171		3.406.406		3.402.214	
32.1.1 - Pessoal Administrativo		2.108.462		2.029.219		2.027.951	
32.1.2 - Pessoal Docente		1.405.709		1.379.187		1.376.263	
32.1.3 - Transferências de Incentivos Constitucionais, Confederação em Estatísticas com Fim Incentivo		312.797		208.275		204.449	
32.1.4 - Outros Despesas Correntes		100.113		79.201		77.044	
32.2 - Despesas de Capital		60.040		24.511		17.200	
32.2.1 - Transferências de Incentivos Constitucionais, Confederação em Estatísticas com Fim Incentivo		30.838		24.511		17.200	
32.2.2 - Outros Despesas de Capital		-		-		-	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO AVALIADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	POSÍVEL EM 2023	PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	(f)	(g)
15 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (40) (1) + (9) (3)		6.974.423	2.446.408	3.122.964	3.628.226		222.754
12.1 - Despesas Correntes		4.012.173	1.396.907	1.896.406	2.521.133		194.882
12.1.1 - Pessoal		2.238.482	2.629.239	2.027.691	1.946.028		208
12.1.2 - Pessoal							
12.1.3 - Transferências de instituições correntes, conforme os fluxogramas em anexo		312.797	208.575	208.219	201.449		65.356
12.1.4 - Outras Despesas Correntes		1.671.114	901.151	792.425	773.456		128.758
12.2 - Despesas de Capital		904.438	248.531	347.299	407.093		128.231
12.2.1 - Transferências de instituições correntes, conforme os fluxogramas em anexo							
12.2.2 - Despesas de Capital			248.531	347.299	407.093		128.231
12.2.2.1 - Transferências de instituições correntes, conforme os fluxogramas em anexo							
12.2.2.2 - Despesas de Capital			248.531	347.299	407.093		128.231



Parcelamentos de Dívidas	31.637	176.105
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	31.637	176.105
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, Data da emissão: 23/09/2026 e hora de emissão: 12h55m.
1 - Condensado Manual para Instrução de Pêlos (MIP), disponível em: condensado.manualparainstrucao.gov.br/manuais/mip/, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração

Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

MARTIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		22.580.859	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.567.659	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		22.522.271	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DT ^{PM}		11.592.046	51,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00%		11.035.913	49,00
Limite Presidencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%		10.484.117	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,10%		9.932.322	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		964.266	4,27%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		45.135.318	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.964.885	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		319.379	1,42%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.610.825	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.579.736	7,00%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema SIAF, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado, Data da emissão: 23/09/2026 e hora de emissão: 12h55m.
Nota 1: A partir de janeiro de 2021 o cálculo está de acordo a LC Nº 178/2021 e RN-TC Nº 04/2021.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX
Secretário de Estado da Administração

Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

MARTIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 305/2026 João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

- RESOLVE:**
- Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 298/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Juarez Távora/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
- Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 306/2026 João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

- RESOLVE:**
- Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 299/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
- Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 307/2026 João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

- RESOLVE:**
- Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa**, Matrícula nº 172.167-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 300/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.
- Art. 2º** Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 145/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

- CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;
- CONSIDERANDO** que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;
- CONSIDERANDO** que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

- CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;
- CONSIDERANDO** a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao servidor público estadual abaixo listado, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	IRANILDO IVO MEDEIROS FILHO	664.377-9	Estágio Concluído
2	ELIVELTON LOPES DA SILVA	664.413-9	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 146/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 29 de setembro de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo **FDC-PRC-2026/01054**;

- R E S O L V E:**
- De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **CANCELAR O AFASTAMENTO, a pedido, de TAMMARA PEREIRA DA SILVA**, lotada nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula **663.897-0**, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil da Paraíba; afastamento que se iniciou em **01/08/2026** e finalizou em **12/09/2026**.
Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Junta Comercial do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 01/2026

Dispõe sobre a apresentação, assinatura, autenticidade e arquivamento de documentos produzidos ou apresentados em meio eletrônico, no âmbito da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – JUCEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de

novembro de 1994, pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, pelo seu Regimento Interno e demais normas aplicáveis ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes para a apresentação, análise e arquivamento de documentos em meio eletrônico perante a JUCEP;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a autenticidade, autoria, integridade e segurança dos documentos submetidos a registro e arquivamento;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a utilização do sistema SIGFácil, integrado ao Portal da **REDE-SIM PB**, para a recepção e o processamento eletrônico dos atos sujeitos a registro perante a JUCEP;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos aos documentos nato-digitaís, documentos digitalizados, assinaturas eletrônicas e declarações de autenticidade;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS ASSINATURAS E DOS DOCUMENTOS NATO-DIGITAIS
Art. 1º Esta Resolução estabelece normas para apresentação, assinatura, autenticidade, integridade e arquivamento de documentos produzidos ou apresentados em meio eletrônico perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

Art. 2º Para fins de arquivamento perante a JUCEP, os atos constitutivos, modificativos, extintivos e demais documentos sujeitos a decisão singular ou colegiada, bem como procurações, livros, declarações e outros documentos produzidos em meio eletrônico, deverão ser apresentados em formato **nato-digital** e estar devidamente assinados eletronicamente pelos signatários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 4º desta Resolução.

§ 1º Considera-se documento nato-digital aquele originalmente produzido em meio eletrônico, sem conversão de documento físico para formato digital.

§ 2º Os documentos apresentados como anexos ao ato submetido a registro, quando não forem objeto de chancela própria da JUCEP, deverão observar os requisitos de autenticidade previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 3º Quando exigida declaração de autenticidade, esta deverá acompanhar o respectivo documento, na forma estabelecida pela legislação vigente.

Art. 3º A assinatura eletrônica dos documentos submetidos a arquivamento perante a JUCEP poderá ser realizada por meio de

- assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil;
- assinatura eletrônica avançada: funcionalidade de assinatura eletrônica disponibilizada pelo sistema SIGFácil, mediante utilização de conta Gov.br com nível de autenticação Prata ou Ouro.

Parágrafo único. Sempre que necessário à análise do ato, poderá ser exigida documentação ou informação complementar destinada à comprovação da autoria, integridade ou validade da assinatura eletrônica.

CAPÍTULO II
DAS EXCEÇÕES À APRESENTAÇÃO EM FORMATO NATO-DIGITAL
Art. 4º Excetua-se da exigência de apresentação exclusivamente em formato nato-digital:

- Os processos protocolados mediante funcionalidade de “capa de processo”;
- Os processos que tratem de operações de fusão, cisão ou incorporação de empresas, quando houver necessidade de apresentação diferenciada decorrente da natureza do ato ou de limitação técnica do sistema;
- Os documentos nato-digitaís provenientes de outras Juntas Comerciais que não utilizem o sistema SIGFácil;
- Os atos e documentos cuja apresentação em formato exclusivamente nato-digital seja inviabilizada por limitação técnica ou operacional do sistema SIGFácil;
- Os casos de conversão de sociedade oriunda de registro civil;
- Procurações, atas, laudos, balanços, declarações e outros documentos anexados ao ato societário que tenham sido lavrados por outros órgãos ou que, justificadamente, tenham sido produzidos em meio físico, desde que acompanhados da respectiva declaração de autenticidade.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas neste artigo, a apresentação de documento digitalizado ou produzido originalmente em meio físico não afasta a necessidade de observância dos requisitos legais relativos à autenticidade, autoria e integridade documental.

CAPÍTULO III
DOS CASOS OMISSOS E DAS LIMITAÇÕES TÉCNICAS
Art. 5º Os casos omissos nesta Resolução, bem como os processos que, por particularidades técnicas ou operacionais, necessitem de tratamento excepcional ou processamento físico, serão analisados individualmente pela JUCEP, mediante encaminhamento à Diretoria competente.

Parágrafo único. A excepcionalidade prevista no caput deverá ser devidamente justificada e observar os princípios da segurança, autenticidade, integridade, eficiência e continuidade dos serviços de registro empresarial.

CAPÍTULO IV
DA ANÁLISE DA AUTENTICIDADE E DA SEGURANÇA DOCUMENTAL

Art. 6º Na análise do processo, caso o Vogal, Relator ou servidor responsável pela análise identifique indícios de inconsistência na assinatura, rasuras, alterações, cópias, adições, sobreposições ou quaisquer outros elementos que possam comprometer a segurança, autenticidade ou integridade do documento, poderá, de forma fundamentada, formular exigência para apresentação de documentos ou informações complementares destinadas à comprovação da autenticidade e validade do ato.

§ 1º A exigência prevista no caput poderá compreender, quando juridicamente cabível, a apresentação do documento original, de documento regularmente assinado ou de outros elementos aptos a comprovar sua autenticidade, inclusive o reconhecimento de firma em cartório.

§ 2º A existência de declaração de autenticidade não impede a formulação de exigência quando houver elementos concretos que suscitem dúvida quanto à autoria, autenticidade ou integridade do documento.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, aos DBEs, livros, procurações e demais documentos submetidos a registro, arquivamento ou autenticação perante a JUCEP.

CAPÍTULO V
DA IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS
Art. 7º Os documentos submetidos a registro ou arquivamento deverão conter a assinatura de todas as pessoas que participem do ato e nele estejam citadas, inclusive, quando aplicável, contadores, advogados, e demais profissionais ou representantes nele mencionados.

§ 1º Os signatários deverão estar devidamente identificados no documento, observadas as exigências legais aplicáveis ao respectivo ato.

§ 2º Caso o Vogal, Relator ou servidor responsável pela análise identifique assinatura de pessoa que não esteja devidamente identificada no documento, poderá formular exigência para que sejam indicados o nome e a qualificação do respectivo signatário, quando exigíveis.

§ 3º Quando não houver exigência legal de participação ou assinatura da pessoa mencionada no documento, poderá ser determinada, mediante exigência, a retirada de sua identificação ou referência do corpo do ato.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º A aplicação desta Resolução deverá observar, em conjunto, a legislação federal aplicável ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, as normas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e as demais normas internas da JUCEP.

Art. 9º As disposições desta Resolução aplicam-se aos processos submetidos à análise singular ou colegiada, ressalvadas as hipóteses em que legislação específica estabelecer procedimento diverso.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições internas que contrariem o disposto nesta

Resolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA Data: 29/09/2026 11:52:00 Verifique em https://validar.jt.gov.br GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA PRESIDENTE	Documento assinado digitalmente  DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Data: 15/09/2026 14:09:24-0300 Verifique em https://validar.jt.gov.br DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE VOGAL
Documento assinado digitalmente  GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA Data: 26/09/2026 17:57:06-0300 Verifique em https://validar.jt.gov.br GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA VICE-PRESIDENTE	Documento assinado digitalmente  FÁBIO MEDEIROS COSTA DANTAS Data: 15/09/2026 18:02:50-0300 Verifique em https://validar.jt.gov.br FÁBIO MEDEIROS COSTA DANTAS VOGAL
Documento assinado digitalmente  MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO Data: 29/09/2026 13:41:35-0300 Verifique em https://validar.jt.gov.br MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO SECRETÁRIA GERAL	Documento assinado digitalmente  IANNA LÍCIA LEITE GOMES Data: 15/09/2026 15:44:31-0300 Verifique em https://validar.jt.gov.br IANNA LÍCIA LEITE GOMES VOGAL
Documento assinado digitalmente  JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA Data: 17/09/2026 07:59:51-0300 Verifique em https://validar.jt.gov.br JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA VOGAL	Documento assinado digitalmente  JOSEANE FABRÍCIO TARGINO FERNANDES Data: 15/09/2026 16:11:25-0300 Verifique em https://validar.jt.gov.br JOSEANE FABRÍCIO TARGINO FERNANDES VOGAL
Documento assinado digitalmente  CÍCERO DA COSTA FREIRE Data: 18/09/2026 14:08:23-0300 Verifique em https://validar.jt.gov.br CÍCERO DA COSTA FREIRE VOGAL	Documento assinado digitalmente  MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE MORAIS Data: 2026.09.18.09:37:11-0300 Verifique em https://validar.jt.gov.br MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE MORAIS VOGAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PAAR nº 0001/2026/PMPB.
Referência: CPM-PRC-2026/02604.
Contrato: nº 0028/2025.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento de peças e/ou material.
Empresa: CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 19.667.214/0001-44.
Descumprimento: Inexecução parcial do Contrato nº 0028/2025.
Fundamento Legal: Artigo 156, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Oitava do contrato, nº 0028/2025, do item 14 do Edital do Pregão nº 020/2024, e dos artigos 155, II e VII, da Lei nº 14.133/2021.
Sanção: ADVERTÊNCIA em razão da inexecução parcial do objeto e MULTA administrativa compensatória no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, o que corresponde ao montante de R\$ 9.329,25 (nove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), calculado sobre o valor contratual de R\$ 466.462,26, em observância aos critérios de dosimetria, proporcionalidade e individualização da sanção.
Nos termos do art. 157 da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da renúncia ao Prazo Recursal por parte da Empresa Contratada e consequente ausência da interposição de Recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19 de agosto de 2026 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente.
Cabelado - PB, data da assinatura eletrônica.
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA - CEL PM QOEM
Comandante-Geral
Polícia Militar da Paraíba



Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 147 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/01296.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os engenheiros SAVIO MEDEIROS NUNES matrícula 9497-8, inscrito no CPF sob nº 102.630.614-00, por CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA matrícula 9572-9, inscrita no CPF sob nº 097.275.124-61, como Gestora do Contrato PJ-051/2026 e SAVIO MEDEIROS NUNES matrícula 9497-8, inscrito no CPF sob nº 102.630.614-00 por CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA matrícula 9572-9, inscrita no CPF sob nº 097.275.124-61, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Implantação e Pavimentação da PB-387, Trecho: Uiraúna/Poço Zé de Moura/Triunfo, com extensão de 25,50 Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 088/2026

João Pessoa, 29 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Ângelo Virgínio de Souto, Matrícula nº 720.722-0, para ser o Gestor do Contrato nº 0052/2026 referente aos serviços de tecnologia da informação junto a Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, CNPJ nº 09.189.499/0001-00.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EDITAL E AVISO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA A MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE MÚSICA

RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04

de março de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura, o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03583, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado Final Complementar Da Etapa De Habilitação do edital de seleção de projetos culturais, oriundos da produção independente da área cultural de Música do estado da Paraíba para celebração de termos de execução cultural com recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399, de 6 de julho de 2022).

Notas metodológicas:

1. Proponentes HABILITADOS são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na Plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma prosas.com.br.

2. Essa fase não cabe mais recurso.

3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 9363-0738 (Whatsapp) e do e-mail pnab@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 29 de setembro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

GRUPO 2

FAIXA A - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)							
Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	Cidade	Cota	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	563476	TURNÊ ECLIPSE - CIRCUITO MUSICAL AUTENTAL	60.832*****68	GUARABIRA	PESSOA NEGRA	HABILITADO	

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL II de 2024
RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO
“FINAL DE FILA” ATÉ O 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público de 2024 – Edital II (Cargos Gerais), homologado através da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E) no dia 10 de abril 2025.

RESOLVE:

Divulgar a ATUALIZAÇÃO da relação de todos os candidatos convocados que pediram reclassificação até o 2º edital de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) de 2024 Edital II (Cargos Gerais). Informamos que a ordem de classificação dos candidatos reclassificados segue como critério a ordem original de classificação do edital de homologação deste certame.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA – MACRO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS - AMPLA - CONCORRÊNCIA (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PPP (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA - CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1116886	BRUNALIRA DE MORAIS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	1	-	-	1
1111312	UIARA VERÊDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	2	-	-	3
1117688	BRUNA DE FREITAS RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	-	-	3

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO – PESSOAS PRETRAS E PARDAS “PPP” – MACRO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS PPP (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PPP (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1104465	ELISON CLEMENTE COELHO	ANALISTA DE SISTEMAS	1	1

3. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA – MACRO II

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA - CONCORRÊNCIA (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PPP (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA - CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1100171	ROBERSON MAGNO PEREIRA PAIVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	-	-	1

4. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA – MACRO III

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA - CONCORRÊNCIA (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PPP (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA - CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
-----------	------	-------	---	----------------------------------	----------------------------------	---

1112438	SAULO ANTONIO EVARISTO DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	-	-	1
---------	---------------------------------	------------------------	---	---	---	---

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL III de 2024
RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO
“FINAL DE FILA” ATÉ O 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público de 2024 – Edital III (Médicos), homologado através da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E) no dia 10 de abril 2025.

RESOLVE:

Divulgar a ATUALIZAÇÃO da relação de todos os candidatos convocados que pediram reclassificação até o 3º edital de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) de 2024 Edital III (Médicos). Informamos que a ordem de classificação dos candidatos reclassificados segue como critério a ordem original de classificação do edital de homologação deste certame.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA – MACRO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PPP (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1204836	BRENO VINICIUS DIAS DE SOUZA	MÉDICO	1	-	-	10
1204218	SAMUEL MARCONDES PUKER DE SOUSA	MÉDICO	2	-	-	22
1208863	LUCAS GERMANO FIGUEIREDO VIEIRA	MÉDICO INTENSIVISTA	1	-	-	1
1203235	ALEXANDRE DE LIMA MAEHLER	MÉDICO INTENSIVISTA	2	-	-	9
1206024	DANIELLE MEDEIROS URQUIZA	MÉDICO INTENSIVISTA	3	-	-	14
1204166	LUCIANO SALES CASTELO	MÉDICO INTENSIVISTA	4	-	-	24
1208942	LUCAS SOLON DIAS DE FARIAS	MÉDICO INTENSIVISTA	5	-	-	25
1205145	SARAH SOUZA DANTAS	MÉDICO INTENSIVISTA	6	-	-	28
1203416	THIAGO HENRIQUE BEZERRA FREIRE	MÉDICO INTENSIVISTA	7	-	-	29
1210116	VLADIMIR DE ANDRADE LACERDA	MÉDICO INTENSIVISTA	8	-	-	31
1206385	ARTHUR HENRIQUE SINVAL CAVALCANTE	MÉDICO INTENSIVISTA	9	-	-	39
1209869	BRUNO SILVA JOSEPH	MÉDICO INTENSIVISTA	10	-	-	42
1203210	VALDERÍ LUIZ PEREIRA BEZERRA	MÉDICO INTENSIVISTA	11	-	-	47
1202608	LUÍS ANTÔNIO ARAÚJO BRITO	MÉDICO INTENSIVISTA	12	-	-	48
1202021	ANAELISA ABREU DE ARAUJO SANTOS	MÉDICO INTENSIVISTA	13	-	-	50
1200033	ROGER KALISTENE BARRA CABRAL	MÉDICO INTENSIVISTA	14	-	-	52
1208856	HAIANA COELHO ROCHA SILVA FERREIRA	MÉDICO INTENSIVISTA	15	-	-	58
1207558	PEDRO HENRIQUE MELO MENES	MÉDICO INTENSIVISTA	16	-	-	59
1202234	FERNANDA DE LOURDES LIRA CORREIA ARAÚJO	MÉDICO INTENSIVISTA	17	-	-	60

1207737	POLLYANNA SOUSA FERREIRA PAIVA CESARINO	MÉDICO INTENSIVISTA	18	-	-	62
1200607	LAISE DODÔ DE MENEZES	MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	-	-	1
1206142	IVNA TAMARA SOARES TOSCANO	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIATRA	1	-	-	3
1207293	VICTOR HUGO PAIVA SIMÕES	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIATRA	2	-	-	13
1207363	PUAMMA TABIRA COSTA LOPES RAMOS	MÉDICO INTENSIVISTA PEDIATRA	3	-	-	14
1208320	PRISCILA PIRES GONCALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL / HOSPITALISTA	1	-	-	10
1208288	BRUNA BALBINA DE MELO E SILVA	MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO	1	-	-	1
1203103	WANDEMBERG SOUSA DA SILVA	MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA	1	-	-	9

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO – PESSOAL COM DEFICIÊNCIA “PCD” -MACRO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS PCD (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1203193	JOÃO MIGUEL CÂMARA ARARUNA JÚNIOR	MÉDICO INTENSIVISTA	1	11
1208976	JOSINALDO SANTOS DA COSTA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1	6

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA – MACRO II

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PPP (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1204147	KAUÊ KEMIAK SANTOS	MÉDICO INTENSIVISTA	1	-	-	1
1203396	GERMANO DE SOUSA PAULINO	MÉDICO INTENSIVISTA	2	-	-	5
1206964	JASON ELIEL ALVES DA SILVA	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	1	-	-	9

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL IV de 2024
RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO
“FINAL DE FILA” ATÉ O 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público de 2024 – Edital IV (Assistencial e Multi), homologado através da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E) no dia 10 de abril 2025.

RESOLVE:

Divulgar a ATUALIZAÇÃO da relação de todos os candidatos convocados que pediram reclassificação até o 4º edital de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) de 2024 Edital IV (Cargos Gerais). Informamos que a ordem de classificação dos candidatos reclassificados segue como critério a ordem original de classificação do edital de homologação deste certame.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA – MACRO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	C L A S S PCD (APÓS RE-CLASSIFICAÇÃO)	CLASS PPP (APÓS RE-CLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1357653	RAIARA DOS SANTOS PEREIRA DIAS	ENFERMEIRO	1	-	-	19
1336496	MARINA DE JESUS PAIVA	ENFERMEIRO	2	-	-	30
1330663	NATÁLIA TOMAZ VIANA	ENFERMEIRO	3	-	-	36
1355267	RAFAELLY MARI-NHO DE OLIVEIRA	FARMACÊU-TICO	1	-	-	3
1390109	JOAO HENRIQUE HONORATO DE CARVALHO	FONOAUDIÓ-LOGO	1	-	-	4
1317427	THALLES MOREIRA SUASSUNA	ODONTOLO-GIA CIR. DEN-TISTA (ESP. ODONT. HOS-PITALAR)	1	-	-	1
1390498	MARISA LABARA ANDRADE DE CARVALHO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	1	-	-	13
1307908	SUELLEN BARBOSA CARVALHO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2	-	-	39
1326735	JULIANA CARVALHO DE LIMA BARROS DE SOUSA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	3	-	-	64
1364074	JOSEMAR VICENTE DA SILVA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	4	-	-	73
1359214	MICHEL CARLOS SANTOS MEDEIROS	TÉCNICO EM FARMÁCIA	5	-	-	104
1325393	CAMILA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1	-	-	2
1348084	ALENUSKA NADJA REGO DE QUEIROZ SOARES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	-	-	3

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO – PESSOAL COM DEFICIÊNCIA “PCD” – MACRO II

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS PCD (APÓS RE-CLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1390656	VILK LUANA GOMES DE MELO JATOBA	ENFERMEIRO	1	4
1359845	FRANCIELE FERREIRA LINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	24

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS E QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA – MACRO III

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (APÓS RE-CLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD (APÓS RE-CLASSIFICAÇÃO)	CLASS PPP (APÓS RE-CLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1339506	FRANCISCO LUCIANO VIEIRA MENDES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	-	-	1

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
Diretor Superintendente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 825ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 15/09/2026

No décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/zdf-ctqz-mgf>. A reunião foi

conduzida pelo Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, que solicitou à Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, a condução inicial dos trabalhos. Em cumprimento ao disposto na Pauta da 825ª Reunião Ordinária, procedeu-se à análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, ocasião em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng. Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng. Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (presencial), Eng.º Wesley Anderson Cabral Martins – CREA (virtual), Eng.º Domingos de Lelis Filho – CREA (virtual), Eng.º Adriano Pereira de Figueiredo – CREA (virtual), Eng.ª Carla Isonaide Araújo da Silva – CREA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (virtual), Eng. Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Adv. Vital José Pessoa Madruga Filho – SUDEMA (presencial), Eng.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv.ª Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Eng. Virgílio Gadelha Pinto – ABES (presencial), Eng. José Walter Borborema Arcoverde – FIEP (virtual) e Biol. George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 824ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 824ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por **maioria**, com abstenção dos Conselheiros George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN e Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, deu ciência ao Plenário da Manifestação Técnica nº 4/2026, encaminhada pelo IBAMA por meio do Ofício nº 551/2026, referente à implantação de um centro de apoio turístico adaptado na Praia do Cabo Branco, em João Pessoa: o IBAMA, após análise da documentação apresentada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, concluiu que a Autorização Ambiental nº 702/2021, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente do Município, não constitui ato licenciador previsto na legislação municipal, considerando-a nula de pleno direito, e apontou que o projeto básico apresentado é insubsistente para subsidiar a tomada de decisão governamental, tendo a manifestação sido encaminhada ao Ministério Público e, para conhecimento, ao COPAM. Em esclarecimento, o Conselheiro Ronilson José da Paz informou que a manifestação técnica foi por ele elaborada no âmbito do IBAMA, tendo o órgão federal entendido inadequado o instrumento utilizado pela Prefeitura para o licenciamento, razão pela qual comunicou o fato ao Ministério Público. Em discussão, o Conselheiro Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque propôs que o COPAM expedisse ofício comunicando o Ministério Público acerca do teor da manifestação técnica do IBAMA, proposta que, submetida à votação, foi aprovada pelo Plenário. Em seguida, a Secretária Executiva registrou as ausências justificadas dos Conselheiros Luiz Antonio de Medeiros Marques (CREA); Claudia Coutinho Nóbrega (ABES), a qual foi substituída pelo seu suplente, Virgílio Gadelha Pinto; Antonio Pedro Ferreira Sousa (CREA), o qual foi substituído pelo seu suplente, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, e Jaciana da Silva Oliveira Lima (CIEP). Registrou a participação, na condição de ouvintes: Suênia e Juan Diego, ambos técnicos da SEMAS; e, na condição de representantes de processo de pauta, conforme solicitação através do e-mail do COPAM, dos Srs. Antonio Remigio da Silva Junior, Regeildo Costa e Maria Luisa Palitot Remigio Alves, representantes do Processo SUDEMA nº 2025-008227/TEC/LAO-0082 – EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA (item 4.3 da pauta), com pedido de sustentação oral do Sr. Regeildo Costa. Registra-se que participaram como ouvintes os Conselheiros suplentes Carla Isonaide Araújo da Silva e Domingos de Lelis Filho. Destaca-se que o Conselheiro Domingos de Lelis Filho passou a participar das votações a partir do item 4.3 da pauta. **4. Ordem do dia. 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 825ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de agosto).** Após discussão e votação, com voto contrário do Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda (APAN), em relação as licenças emitidas: Licenças nº 2213/2026, 2214/2026, 2271/2026, 2279/2026, 2293/2026, 2349/2026, 2350/2026, 2352/2026 (referente a torneios de canto - posicionamento contrário por não constituir conservação ex. situ e não apresentar benefícios a conservação); nº 2310/2026, 2359/2026, 2394/2026, 2489/2026, 2501/2026, 2508/2026 (referente a loteamento sem solução coletiva de esgotamento sanitário); nº 2287/2026 (mineração acima de 565 ha sem a visibilização de EIA/RIMA), o plenário aprovou, **por maioria**, a homologação, na **825ª Reunião (15/09/2026), das seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA) no mês de agosto:** RLO - 2204/2026 - LUIZ ADOLFO SILVA MAIA PE DE FRUTA LTDA - (LUIZ ADOLFO SILVA MAIA) - 2025-007395/TEC/RLO-0674; RLO - 2205/2026 - AGRO INDUSTRIAL LIRA LTDA - (JOÃO ALVES DE LIRA NETO) - 2025-009023/TEC/RLO-0804; RLO - 2206/2026 - JOSÉ DIAS FILHO - (JOSÉ DIAS FILHO) - 2026-001519/TEC/RLO-0116; AA - 2207/2026 - USINA DE ASFALTO - (CMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA) - 2026-002881/TEC/AA-0181; RLO - 2208/2026 - M DIAS BRANCO S.A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - (M DIAS BRANCO S.A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS) - 2026-004528/TEC/RLO-0337; RLO - 2209/2026 - MELO E LIMA COMÉRCIO LTDA - (ELIOSMAR MELO DAS NEVES) - 2026-006137/TEC/RLO-0435; RLO - 2210/2026 - LUCAS MANOEL DE MORAIS LOPES ME - (LUCAS MANOEL DE MORAIS LOPES) - 2026-006617/TEC/RLO-0468; RLO - 2211/2026 - LIMA & LIMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - (JANEIDE ARAUJO DE LIMA MELO) - 2026-007108/TEC/RLO-0501; LO - 2212/2026 - POSTO SAO ROQUE CLIP LTDA - (POSTO SAO ROQUE CLIP LTDA) - 2026-007316/TEC/LO-0135; AA - 2213/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-007643/TEC/AA-0474; AA - 2214/2026 - CLUBE ORNITOLOGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2026-008139/TEC/AA-0546; LAU - 2215/2026 - PRAÇA ESPORTIVA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM) - 2026-008383/TEC/LAU-0026; AA - 2216/2026 - AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - (AEC CENTRO DE CONTATOS S/A) - 2026-008512/TEC/AA-0576; LAC - 2217/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SÍTIO ZÉ DA PAZ - (PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS) - 2026-008792/TEC/LAC-0382; LAC - 2218/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA) - 2026-008840/TEC/LAC-0383; LOC - 2219/2026 - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-006207/TEC/LOC-0084; LAC - 2220/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E DRENAGEM - DIVERSAS RUAS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA) - 2026-008920/TEC/LAC-0390; LOC - 2221/2026 - HOSPITAL REGIONAL DE PATOS DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-006147/TEC/LOC-0079; RLO - 2222/2026 - BERNARDES & CHAVES LTDA - (ROGERIA PASSAGLIA DA SILVA BERNARDES) - 2026-006895/TEC/RLO-0483; RLO - 2223/2026 - ANDORRA HOTEL LTDA - (THELMA MARIA HORA AMADOR PEARLO DELGADO) - 2026-006909/TEC/RLO-0486; LO - 2224/2026 - ADONIS DE AQUINO SALES NETO - (ADONIS DE AQUINO SALES NETO) - 2026-007000/TEC/LO-0133; LP - 2225/2026 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS) - 2026-007589/TEC/LP-0042; LO - 2226/2026 - POSTO ALTERNATIVO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-008844/TEC/LO-0155; LO - 2227/2026 - VBC CONSTRUTORA LTDA - (VBC CONSTRUTORA LTDA) - 2024-005968/TEC/LO-0311; RLO



- 2228/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA PICUÍ - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-009511/TEC/RLO-0835; RLO - 2229/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS PEDRA D'ÁGUA LTDA - (DIMAS MARTINS DE SANTANA) - 2025-011051/TEC/RLO-0954; AA - 2230/2026 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS) - 2026-000396/TEC/AA-0031; RLO - 2231/2026 - VALE - IMAGEM CLÍNICA DIAGNÓSTICA VALE DO PIANCO LTDA - (FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO) - 2026-004195/TEC/RLO-0316; RLO - 2232/2026 - DBM MINERAIS LTDA - (VITAL BARBOSA DE MORAIS) - 2026-004339/TEC/RLO-0326; LO - 2233/2026 - AUTO POSTO AGROZINHO LTDA - (ANNA CLARA FERREIRA DA SILVA) - 2026-006703/TEC/LO-0127; LOC - 2234/2026 - 34.383.099 ISRAEL SANTIAGO TAVARES - (ISRAEL SANTIAGO TAVARES) - 2025-011048/TEC/LOC-0154; RLO - 2235/2026 - BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (LARS REIBEL) - 2026-006354/TEC/RLO-0453; LTE - 2236/2026 - TRANSPORTADORA MOSCATO TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - (ANTONIO DE CARVALHO MOSCATO) - 2026-006601/TEC/LTE-0146; AA - 2237/2026 - PESQUISA CIENTÍFICA DE PÓS-GRADUAÇÃO À NÍVEL DE MESTRADO - (MARIA CAROLINA DA ROSA PINTO) - 2026-007332/TEC/AA-0451; LTE - 2238/2026 - LUCENA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2026-008059/TEC/LTE-0178; LAC - 2239/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB - 01 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-008788/TEC/LAC-0379; LAC - 2240/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - CR 1087513-85 (943708) - (MUNICÍPIO DE TAVARES) - 2026-008923/TEC/LAC-0391; LAC - 2241/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2026-008924/TEC/LAC-0392; LAC - 2242/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SÍTIO OITICICA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS) - 2026-009048/TEC/LAC-0393; RLO - 2243/2026 - JOSELIA COSTA LIMA PAULINO LTDA - (JOSELIA COSTA LIMA PAULINO) - 2024-005739/TEC/RLO-1061; RLO - 2244/2026 - CONCEIÇÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (MANOEL GOMES DE OLIVEIRA) - 2026-001301/TEC/RLO-0097; LOC - 2245/2026 - ELZA DA SILVA FERREIRA ME - (ELZA DA SILVA FERREIRA) - 2026-001521/TEC/LOC-0115; AA - 2246/2026 - CANTEIRO DE OBRAS - (CMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA) - 2026-003224/TEC/AA-0195; RLO - 2247/2026 - ANNELIESE CHIANCA HEIM - (ANNELIESE CHIANCA HEIM) - 2026-003503/TEC/RLO-0257; AA - 2248/2026 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA) - 2026-004092/TEC/AA-0255; LO - 2249/2026 - AUTO POSTO MELITA LTDA - (JASSONKADIR FRANCO BARREIRO) - 2026-004727/TEC/LO-0090; RLO - 2250/2026 - EDISON GARCIA DE OLIVEIRA - (EDISON GARCIA DE OLIVEIRA) - 2026-005167/TEC/RLO-0369; AA - 2251/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (GGP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA) - 2026-005930/TEC/AA-0348; LTE - 2252/2026 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - (FERNANDO ANTONIO LUCENA SOARES JUNIOR) - 2026-007475/TEC/LTE-0165; LVPE - 2253/2026 - JOELSON FERREIRA DE ARAUJO - (JOELSON FERREIRA DE ARAUJO) - 2026-008480/TEC/LVPE-0050; LTE - 2254/2026 - AUTO POSTO SABUGI LTDA - (TALES OLIVEIRA DE MEDEIROS) - 2026-008919/TEC/LTE-0185; LVPE - 2255/2026 - ANDREY LEITE ESPERIDIAO - (ANDREY LEITE ESPERIDIAO) - 2026-009109/TEC/LVPE-0054; LOC - 2256/2026 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE - (MUNICÍPIO DE CUITÉ/GI) - 2025-011265/TEC/LOC-0156; LOC - 2257/2026 - AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A - (AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A) - 2025-012594/TEC/LOC-0122; RLO - 2258/2026 - NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - (LUCIANO EPAMINONDAS GOIS) - 2026-004094/TEC/RLO-0307; LOC - 2259/2026 - SUPERMERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - (JOSEFA ALVES DA MATA MACIEL) - 2026-004251/TEC/LOC-0030; RLO - 2260/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005953/TEC/RLO-0420; RLI - 2261/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA VICINAL - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-006715/TEC/RLI-0087; RLI - 2262/2026 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS MULTIUSO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO) - 2026-007214/TEC/RLI-0091; RLI - 2263/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DE CAMPINA GRANDE - BAIRRO JARDIM TAVARES - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-008058/TEC/RLI-0102; LAC - 2264/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB - 01 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-008867/TEC/LAC-0388; LAC - 2265/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB - 02 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-008868/TEC/LAC-0389; AA - 2266/2026 - MANEJO DE FAUNA - SISTEMA VIÁRIO DO DITUR - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2026-002525/TEC/AA-0163; RLO - 2267/2026 - MANOEL JOSE DOS SANTOS - ME - (MANOEL JOSÉ DOS SANTOS) - 2026-004211/TEC/RLO-0317; RLO - 2268/2026 - PEGMATITOS MINERAÇÃO LTDA - (JOELSA ONOFRE DA SILVA) - 2026-004245/TEC/RLO-0319; AA - 2269/2026 - CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2026-007563/TEC/AA-0467; AA - 2270/2026 - CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DAS TRILHAS - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2026-007564/TEC/AA-0468; AA - 2271/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-007768/TEC/AA-0497; LAC - 2272/2026 - CONCLUSÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA PADRÃO DE 12 SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-009183/TEC/LAC-0395; DL - 0124/2026 - PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO - (JOZIBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS) - 2026-000712/TEC/DL-0054; RLO - 2273/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-006073/TEC/RLO-0431; LAO - 2274/2026 - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-006360/TEC/LAO-0045; LTE - 2275/2026 - BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - (ADALYS DE QUEIROZ FALCAO AQUINO) - 2026-006754/TEC/LTE-0153; LOC - 2276/2026 - PANIFICADORA PÃO NOSSO SUMEENSE LTDA - (EDGLEY DOUGLAS GALDINO DE OLIVEIRA) - 2026-006818/TEC/LOC-0107; LAO - 2277/2026 - HOSPITAL REGIONAL DE PATOS DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-007195/TEC/LAO-0056; LVPE - 2278/2026 - FABIO FERREIRA DE SOUZA - (FABIO FERREIRA DE SOUZA) - 2026-008671/TEC/LVPE-0051; AA - 2279/2026 - CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2026-008691/TEC/AA-0587; LO - 2280/2026 - ALE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA) - 2026-009013/TEC/LO-0157; LAC - 2281/2026

- PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-009193/TEC/LAC-0396; RLO - 2282/2026 - CLÍNICA SANTA MARIA LTDA - (EXPEDITO NÓBREGA DE MEDEIROS) - 2026-003304/TEC/RLO-0233; RLO - 2283/2026 - NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - (JORGE BATISTA DA SILVA FILHO) - 2026-004086/TEC/RLO-0305; RLO - 2284/2026 - JOELSON MIRANDA FERREIRA - ME (CASA DO FAZENDEIRO) - (JOELSON MIRANDA FERREIRA) - 2026-005163/TEC/RLO-0367; RLO - 2285/2026 - CERÂMICA FREI DAMIÃO LTDA - (REGINALDO APOLINÁRIO DA CRUZ) - 2026-005250/TEC/RLO-0374; LS - 2286/2026 - EQUIPAMENTO LIDAR RSD8368 - (VENTOS DE SANTO ALEIXO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.) - 2026-000322/TEC/LS-0003; RLO - 2287/2026 - MINERACAO BOA VISTA LTDA - (ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA) - 2026-000393/TEC/RLO-0044; LI - 2288/2026 - ROBERTO WAGNER DA COSTA - (ROBERTO WAGNER DA COSTA) - 2026-000833/TEC/LI-0028; RLO - 2289/2026 - DLM GÁS NATURAL LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-002724/TEC/RLO-0207; RLI - 2290/2026 - SEDE DO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADO - NGI MARINHO (PEMAV/APA NAUFRÁGIO QUEIMADO) - (SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE) - 2026-007020/TEC/RLI-0090; RLI - 2291/2026 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO ELEVADO SOB A BR-101 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-008918/TEC/RLI-0109; LAC - 2292/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB - 02 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-009314/TEC/LAC-0400; AA - 2293/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DO SERTÃO PARAIBANO) - 2026-007977/TEC/AA-0525; LAC - 2294/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - AGROVILA CARNAÚBA DO LIMÃO - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-009324/TEC/LAC-0401; LAC - 2295/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - SÍTIO GUARIBAS - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-009342/TEC/LAC-0402; LAC - 2296/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-009349/TEC/LAC-0406; RLO - 2297/2026 - POSTO TRES LAGOAS COMERCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - (RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO) - 2026-001418/TEC/RLO-0108; RLO - 2298/2026 - PSR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (PATRICIA DA SILVA PONTES) - 2026-001948/TEC/RLO-0150; RLO - 2299/2026 - TANTALITA EXTRACAO E EXPORTACAO DE MINERIOS LTDA - (JOÃO LEAL EULALIO) - 2026-003712/TEC/RLO-0282; LOC - 2300/2026 - MADEIREIRA MATOGROSSENSE LTDA - (GERALDO FRANCISCO DE LIMA) - 2026-005237/TEC/LOC-0052; LI - 2301/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA CIDADÃO INTEGRAL PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006345/TEC/LI-0170; LO - 2303/2026 - HOSPITAL DA MULHER DE JOÃO PESSOA - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-006845/TEC/LO-0130; LOC - 2304/2026 - MATHEUS GOMES BEZERRA ME - (MATHEUS GOMES BEZERRA) - 2026-006914/TEC/LOC-0110; LO - 2305/2026 - PARQUE TURÍSTICO SIMORION MATOS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO) - 2026-007113/TEC/LO-0134; RLO - 2306/2026 - SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA - (THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES) - 2025-005234/TEC/RLO-0519; RLO - 2307/2026 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - (ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A.) - 2025-010236/TEC/RLO-0885; RLOP - 2308/2026 - MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - (MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA) - 2025-012341/TEC/RLOP-0022; LI - 2309/2026 - BMC BRASIL MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA - (LUIZ LEMO DE MENDONÇA TERCEIRO) - 2025-003940/TEC/LI-0168; RLI - 2310/2026 - MORAR BEM EMPREENDIMENTOS LTDA - (ANTÔNIO URBANO MARTINS) - 2025-004945/TEC/RLI-0066; LOP - 2311/2026 - AREAL OITERO MINERAÇÃO LTDA - (AREAL OITERO MINERAÇÃO LTDA) - 2025-012303/TEC/LOP-0015; LI - 2312/2026 - BOA FORTUNA INVESTIMENTOS LTDA - (BOA FORTUNA INVESTIMENTOS LTDA) - 2026-007934/TEC/LI-0199; LVPE - 2313/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO) - 2026-008863/TEC/LVPE-0053; LVPE - 2314/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (JOSÉ EUDES DO NASCIMENTO) - 2026-009209/TEC/LVPE-0055; LVPE - 2315/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (INGRID ARAUJO DE SOUZA) - 2026-009220/TEC/LVPE-0056; LVPE - 2316/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (MARIA DA PENHA MORAIS DA SILVA) - 2026-009221/TEC/LVPE-0057; LAC - 2317/2026 - POÇO TUBULAR (ESTÁDIO MUNICIPAL) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO) - 2026-009410/TEC/LAC-0409; RLO - 2318/2026 - CONDOMÍNIO MONTE CARMELO PRIVE - (CONDOMÍNIO MONTE CARMELO PRIVE) - 2025-012726/TEC/RLO-1064; LAC - 2319/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - SÍTIO LAGOA DE FORA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-009343/TEC/LAC-0403; LAC - 2320/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2026-009354/TEC/LAC-0407; LP - 2321/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA ECIT JOSÉ NOMINANDO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-007957/TEC/LP-0044; RLO - 2322/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO PEDRO LTDA - (CARLOS HENRIQUE SANTOS NEVES) - 2026-008377/TEC/RLO-0607; AA - 2323/2026 - CORTE DE ÁRVORE ISOLADA - (SMART WAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA) - 2026-008394/TEC/AA-0566; LO - 2324/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ARAÇAGI RAMAL LESTE - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-008396/TEC/LO-0145; RLI - 2325/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-008479/TEC/RLI-0104; RLO - 2326/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA - (LUIZ DE ANDRADE MARANHÃO NETO) - 2026-008715/TEC/RLO-0631; RLO - 2327/2026 - TRN COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - (RUSTENIS MOREIRA DE QUEIROGA) - 2026-003833/TEC/RLO-0286; RLO - 2328/2026 - VETERICAMPO PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS LTDA - (LUCIANO AMORIM CABRAL DE MOURA) - 2026-004252/TEC/RLO-0321; RLO - 2329/2026 - MELO E MARTINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (IRIVAN JOSÉ DE MELO) - 2026-005339/TEC/RLO-0380; RLI - 2330/2026 - VBC CONSTRUTORA LTDA - (VBC CONSTRUTORA LTDA) - 2026-005588/TEC/RLI-0073; RLO - 2331/2026 - DIEGO PEREIRA DE ARAUJO - ME - (DIEGO PEREIRA DE ARAUJO) - 2026-006620/TEC/RLO-0471; LOC - 2332/2026 - STUDIO FACCINE FITNESS PERSONAL TRAINING LTDA - (ANDREIA SOARES ARAUJO) - 2026-006801/TEC/LOC-0106; RLO - 2333/2026 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - (CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA) - 2026-007115/TEC/RLO-0503; RLO - 2334/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-007323/TEC/RLO-0530; RLO - 2335/2026 - ROBERTO GÁS LTDA - (ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS) - 2026-007392/TEC/RLO-0537; RLO - 2336/2026 - POSTO DE COM-



BUSTÍVEIS SOCIETY LTDA - (VAGNER DE CARVALHO COSTA) - 2026-001460/TEC/RLO-0111; RLO - 2337/2026 - REDE LUCENA VTL LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2026-001703/TEC/RLO-0130; RLO - 2338/2026 - HOSPITAL JOÃO PAULO II LTDA - (ELIENE BARBOSA DE MENEZES) - 2025-008520/TEC/RLO-0773; RLO - 2339/2026 - SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO EPP - (SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO) - 2025-012729/TEC/RLO-1065; LOC - 2340/2026 - VAREJÃO VO SALETE LTDA - (GENILCE GOMES DE SANTANA OLIVEIRA) - 2026-000237/TEC/LOC-0131; LI - 2341/2026 - CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS) - 2026-007685/TEC/LI-0194; LTE - 2342/2026 - MOTOGAS INDUSTRIA DE COMPRESSAO E COMERCIO DE GAS NATURAL LTDA - (FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA) - 2026-008693/TEC/LTE-0184; LTE - 2343/2026 - ASSESSORIA CONTABIL PATRICIA PONTES LTDA - (MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA) - 2026-009351/TEC/LTE-0191; LI - 2344/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-007337/TEC/LI-0188; LI - 2345/2026 - SUPERJET SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - (FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO) - 2025-005325/TEC/LI-0192; RLO - 2346/2026 - FECHINE & FECHINE LTDA - (RANIERE PIRES FECHINE DE ALENCAR) - 2025-010337/TEC/RLO-0894; RLO - 2347/2026 - DROGARIA DROGA-VISTA LTDA (REDEPHARMA) - (EDVALDO NEVES DOS SANTOS) - 2026-007213/TEC/RLO-0515; RLO - 2348/2026 - R.M PANIFICADORA LTDA - (RENILDO RODRIGUES RIBEIRO) - 2026-007549/TEC/RLO-0553; AA - 2349/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-007769/TEC/AA-0498; AA - 2350/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-007777/TEC/AA-0502; LTE - 2351/2026 - PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVES E LUBRIFICANTES LTDA - (MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA) - 2026-007998/TEC/LTE-0175; AA - 2352/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DO SERTAO PARAIBANO) - 2026-008237/TEC/AA-0552; LVPE - 2353/2026 - ROHAN JOSE BEZERRA DE SOUSA - (ROHAN JOSÉ BEZERRA DE SOUSA) - 2026-009296/TEC/LVPE-0058; LVPE - 2354/2026 - SEVERINO NICÁCIO DA SILVA NETO - (SEVERINO NICÁCIO DA SILVA NETO) - 2026-009357/TEC/LVPE-0059; LVPE - 2355/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (EDINILTON DOS SANTOS RAMALHO) - 2026-009381/TEC/LVPE-0060; LVPE - 2356/2026 - DANILO PUBLICIDADES - (DANILO ALVES DA SILVA BARBOSA) - 2026-009429/TEC/LVPE-0061; LAC - 2357/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-009535/TEC/LAC-0411; LAC - 2358/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-009537/TEC/LAC-0413; LO - 2359/2026 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO - (SERRA BRANCA LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA) - 2026-005882/TEC/LO-0115; RLO - 2360/2026 - CENTRAL DE ADUBOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (AURELIANO DE BARROS CAVALCANTE) - 2026-006324/TEC/RLO-0448; RLO - 2361/2026 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARIAS LTDA - (VANDUHI DE FARIAS LEAL) - 2026-006338/TEC/RLO-0451; RLO - 2362/2026 - M C COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - (FRANCISCO GOMES DE SOUTO NETO) - 2026-006615/TEC/RLO-0466; LAO - 2363/2026 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - (BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA) - 2026-007110/TEC/LAO-0053; RLO - 2364/2026 - REDE LUCENA VTL LTDA - (THIAGO ARARUNA LUCENA) - 2026-007313/TEC/RLO-0525; LAC - 2365/2026 - CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB - (MUNICÍPIO DE ESPERANÇA) - 2026-009057/TEC/LAC-0394; LAC - 2366/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO) - 2026-009530/TEC/LAC-0410; LAC - 2367/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-009536/TEC/LAC-0412; LP - 2368/2026 - BESS COMPLEXO LUZIA - (NEOENERGIA RENOVAVEIS S.A.) - 2026-008620/TEC/LP-0048; LP - 2369/2026 - BESS CHAFARIZ SUL I - (NEOENERGIA RENOVAVEIS S.A.) - 2026-008621/TEC/LP-0049; LP - 2370/2026 - BESS CHAFARIZ NORTE - (NEOENERGIA RENOVAVEIS S.A.) - 2026-007310/TEC/LP-0040; LTE - 2371/2026 - LINS TRANSPORTES LTDA - (MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA LINS) - 2026-007855/TEC/LTE-0174; RLI - 2372/2026 - EDIFICAÇÃO DE USO MISTO - (EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JUNIOR) - 2026-008004/TEC/RLI-0101; LI - 2373/2026 - JOSE CARLOS DE MOURA BEZERRIL FILHO - (JOSE CARLOS DE MOURA BEZERRIL FILHO) - 2026-002571/TEC/LI-0069; RLO - 2374/2026 - GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - (IVANILDO COUTINHO DE SOUSA) - 2026-002656/TEC/RLO-0200; RLO - 2375/2026 - L. A. LUCAS III & CIA LTDA - (JOSE LAUDEMY ALVES LUCAS) - 2026-002718/TEC/RLO-0204; RLO - 2376/2026 - AG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2026-003174/TEC/RLO-0227; RLO - 2377/2026 - CENTRO NORDESTE DE ESPECIALIDADES OFTALMOLÓGICAS S/S LTDA - (AVANIR WANDERLEY FORMIGA PONTES DE CARVALHO) - 2026-003581/TEC/RLO-0271; RLO - 2378/2026 - JOSÉ JUNIO DA SILVA ME - (JOSÉ JUNIO DA SILVA) - 2026-003884/TEC/RLO-0288; RLO - 2379/2026 - SL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (ISABEL DA SILVA AZEVEDO) - 2026-003953/TEC/RLO-0296; AA - 2380/2026 - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA - (JARISMAR GONÇALVES MELO) - 2026-004043/TEC/AA-0247; LOC - 2381/2026 - SUPERMERCADO SÃO FELIPE LTDA - (SEVERINO FELIX DE BRITO) - 2026-004256/TEC/LOC-0031; RLO - 2382/2026 - CLÍNICA POPULAR SANTA LÚCIA LTDA - (ANA LUCIA FERNANDES MAIA) - 2026-004363/TEC/RLO-0330; RLO - 2383/2026 - ALLAN JORGE DE LIMA CORDEIRO -ME - (ALLAN JORGE DE LIMA CORDEIRO) - 2026-005539/TEC/RLO-0391; LOC - 2384/2026 - COMAL COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (ELINALDO SOARES DA SILVA) - 2026-006158/TEC/LOC-0083; RLO - 2385/2026 - EDILSON VALENTIM BEZERRA ME - (EDILSON VALENTIM BEZERRA) - 2026-006475/TEC/RLO-0456; LO - 2386/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PAZ LUCAS MONTEIRO LTDA - (LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS) - 2026-006985/TEC/LO-0131; AA - 2387/2026 - RENOVA ENERGIA S/A - (RENOVA ENERGIA S/A) - 2025-009355/TEC/AA-0852; LI - 2388/2026 - CERAMICA DEUS É FIEL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BARRO LTDA - (JOÃO DE DEUS DOS SANTOS COSTA) - 2025-010102/TEC/LI-0288; RLO - 2389/2026 - ORLANDO DE SOUSA LEMOS - ME - (ORLANDO DE SOUSA LEMOS) - 2025-010627/TEC/RLO-0923; LAU - 2390/2026 - ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO GUEVARA - (ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO GUEVARA) - 2026-001618/TEC/LAU-0031; RLO - 2391/2026 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA - (CAMILA COSTA GALINDO) - 2026-001705/TEC/RLO-0132; RLO - 2392/2026 - AGROINDUSTRIA - FABRICAÇÃO DE CACHAÇA ENGENHO

BELA VISTA LTDA - (EDGAR VIEIRA DA ROCHA JUNIOR) - 2026-001719/TEC/RLO-0135; RLO - 2393/2026 - JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS & FILHO LTDA - (JOSE ANTONIO DOS SANTOS) - 2026-002419/TEC/RLO-0184; LO - 2394/2026 - LOTEAMENTO MONTEVIDEO 3 - (SEVERINO PORTO) - 2026-002555/TEC/LO-0057; LVPE - 2395/2026 - LUCAS HENRIQUE FARIAS DE LIMA - (LUCAS HENRIQUE FARIAS DE LIMA) - 2026-009631/TEC/LVPE-0079; LVPE - 2396/2026 - LUCAS HENRIQUE FARIAS DE LIMA - (LUCAS HENRIQUE FARIAS DE LIMA) - 2026-009642/TEC/LVPE-0081; LVPE - 2397/2026 - PRISCILA PRAZERES DE LIMA - (PRISCILA PRAZERES DE LIMA) - 2026-009655/TEC/LVPE-0082; LVPE - 2398/2026 - PRISCILA PRAZERES DE LIMA - (PRISCILA PRAZERES DE LIMA) - 2026-009658/TEC/LVPE-0083; LVPE - 2399/2026 - LUCIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO - (LUCIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO) - 2026-009660/TEC/LVPE-0085; LVPE - 2400/2026 - LUCIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO - (LUCIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO) - 2026-009661/TEC/LVPE-0086; LVPE - 2401/2026 - LUCIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO - (LUCIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO) - 2026-009662/TEC/LVPE-0087; LVPE - 2402/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009615/TEC/LVPE-0070; LVPE - 2403/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009619/TEC/LVPE-0073; LAC - 2404/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA) - 2026-009679/TEC/LAC-0414; LAC - 2405/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - CAPOEIRA - (MUNICÍPIO DE TACIMA) - 2026-009698/TEC/LAC-0415; LAC - 2406/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - COMUNIDADE BILINGUIM - (MUNICÍPIO DE TACIMA) - 2026-009761/TEC/LAC-0416; LAC - 2407/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-009770/TEC/LAC-0417; LAC - 2408/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2026-009782/TEC/LAC-0418; LAC - 2409/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS EM ITAPORANGA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-009797/TEC/LAC-0426; LAC - 2410/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-009798/TEC/LAC-0427; LVPE - 2411/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009608/TEC/LVPE-0066; RLO - 2412/2026 - CLAC CENTRO LABORATORIAL DE ANALISES CLINICAS LTDA - (ITALO FREITAS PEREIRA) - 2026-004603/TEC/RLO-0340; LVPE - 2413/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009607/TEC/LVPE-0065; RLO - 2414/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-007321/TEC/RLO-0528; LAO - 2415/2026 - JOAO PAULO AURELIANO MARTINS ME - (JOAO PAULO AURELIANO MARTINS) - 2026-007387/TEC/LAO-0060; RLO - 2416/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-007485/TEC/RLO-0544; LTE - 2417/2026 - GF TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - (GERALDO FERREIRA FILHO) - 2026-009196/TEC/LTE-0188; AA - 2418/2026 - EVENTO: "FESTA DIAS DOS PAIS" - (JOSEILDO NUNES DO NASCIMENTO) - 2026-009592/TEC/AA-0649; LVPE - 2419/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009620/TEC/LVPE-0074; LVPE - 2420/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009622/TEC/LVPE-0075; LVPE - 2421/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009623/TEC/LVPE-0076; LVPE - 2422/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009626/TEC/LVPE-0077; LVPE - 2423/2026 - LUCAS HENRIQUE FARIAS DE LIMA - (LUCAS HENRIQUE FARIAS DE LIMA) - 2026-009630/TEC/LVPE-0078; LVPE - 2424/2026 - LUCAS HENRIQUE FARIAS DE LIMA - (LUCAS HENRIQUE FARIAS DE LIMA) - 2026-009632/TEC/LVPE-0080; LVPE - 2425/2026 - LUCIO FABIO COSTA FERNANDES - (LUCIO FABIO COSTA FERNANDES) - 2026-009702/TEC/LVPE-0090; LAC - 2426/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-009799/TEC/LAC-0428; LAC - 2427/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-009800/TEC/LAC-0429; LAC - 2428/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-009802/TEC/LAC-0431; LAC - 2429/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS EM MONTE HOREBE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-009804/TEC/LAC-0433; LVPE - 2430/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (RAELSON SOSTENIS ANTÃO ALVES) - 2026-009810/TEC/LVPE-0091; RLO - 2431/2026 - JOSE CIPRIANO FILHO - ME - (JOSE CIPRIANO FILHO) - 2025-012631/TEC/RLO-1049; LAO - 2432/2026 - JANIO MUNIZ BRANDAO LTDA - (JANIO MUNIZ BRANDÃO) - 2026-006995/TEC/LAO-0062; LAC - 2433/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-009801/TEC/LAC-0430; LAC - 2434/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-009805/TEC/LAC-0434; RLO - 2435/2026 - JOÃO ARRUDA CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA - (MARCELO RENATO ARRUDA) - 2025-004608/TEC/RLO-0473; LOC - 2436/2026 - ALUMINIO DUSER-TÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (ROBSON VIEIRA PEREIRA) - 2026-000041/TEC/LOC-0139; RLO - 2437/2026 - RUBEM DA SILVA BARBOSA FILHO - (RUBEM DA SILVA BARBOSA FILHO) - 2026-000344/TEC/RLO-0033; RLO - 2438/2026 - JANIO MUNIZ BRANDAO LTDA - (JANIO MUNIZ BRANDÃO) - 2026-002492/TEC/RLO-0195; RLO - 2439/2026 - MUNDO NOVO COMERCIO PETROLEO LTDA - (BENICIO GONÇALVES NETO) - 2026-005170/TEC/RLO-0370; LI - 2440/2026 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS TOTO LTDA - (LUCIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA) - 2026-005501/TEC/LI-0146; LAO - 2441/2026 - RUBEM DA SILVA BARBOSA FILHO - (RUBEM DA SILVA BARBOSA FILHO) - 2026-005812/TEC/LAO-0041; LOC - 2442/2026 - WAGNER DIEGO TRIGUEIRO NASCIMENTO ME - (WAGNER DIEGO TRIGUEIRO NASCIMENTO) - 2026-006296/TEC/LOC-0087; RLO - 2443/2026 - CIBELLE FERREIRA GUIMARAES - ME - (CIBELLE FERREIRA GUIMARAES) - 2026-006619/TEC/RLO-0470; RLO - 2444/2026 - ALIANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (RODRIGO SOARES DE ALBUQUERQUE) - 2026-006670/TEC/RLO-0474; LAC - 2445/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - EMENDA ESPECIAL 597.000,00 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES) - 2026-009786/TEC/LAC-0420; LVPE - 2446/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009614/TEC/LVPE-0069; LVPE - 2447/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009616/TEC/LVPE-0071; LVPE - 2448/2026 - PRISCILA PRAZERES DE LIMA - (PRISCILA PRAZERES DE LIMA) - 2026-009659/TEC/LVPE-0084; LVPE - 2449/2026 - ISABEL DE LIZANDRA DOS SANTOS ALVES - (ISABEL DE LIZANDRA DOS SANTOS ALVES) - 2026-009690/TEC/LVPE-0088; LVPE - 2450/2026 - CELIA MARIA COSTA MARQUES DANTAS - (CELIA MARIA COSTA MARQUES DANTAS) - 2026-009693/TEC/LVPE-0089; LAC - 2451/2026 - LABORATÓRIO



DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) - CES/UFCG - (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG)) - 2026-009789/TEC/LAC-0421; LAC - 2452/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS) - 2026-009793/TEC/LAC-0423; LAC - 2453/2026 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) - CAMPUS I - (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA) - 2026-009795/TEC/LAC-0424; LAC - 2454/2026 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) - CAMPUS I - (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA) - 2026-009796/TEC/LAC-0425; LVPE - 2455/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009610/TEC/LVPE-0067; LVPE - 2456/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009611/TEC/LVPE-0068; LTE - 2457/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-009505/TEC/LTE-0196; LVPE - 2458/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (JOSÉ LEANDRO BELARMINO DA COSTA) - 2026-009531/TEC/LVPE-0062; LVPE - 2459/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (DAMÍCIO CONSTANTINO DE SOUSA) - 2026-009582/TEC/LVPE-0063; LVPE - 2460/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (DAMÍCIO CONSTANTINO DE SOUSA) - 2026-009583/TEC/LVPE-0064; RLO - 2461/2026 - FRANCISCO BEZERRA FILHO EPP - (FRANCISCO BEZERRA FILHO) - 2026-008048/TEC/RLO-0588; LI - 2462/2026 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CV 970582 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS) - 2026-008361/TEC/LI-0209; RLO - 2463/2026 - AEROPORTO DE PATOS/PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006802/TEC/RLO-0478; LTE - 2464/2026 - BR 101 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA - (CLARA GABRIELA ALVES VENCESLAU) - 2026-009477/TEC/LTE-0194; LAC - 2465/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA ESTRADA VICINAL - RUA PROJETADA GERALDO (MÃE DE NALDINHO) E RUA PROJETADA GERALDO PARAIBINHA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB) - 2026-009925/TEC/LAC-0435; RLO - 2466/2026 - CARLOS FERNANDES BEZERRA DE LIMA ME - (CARLOS FERNANDES BEZERRA DE LIMA) - 2026-005824/TEC/RLO-0412; RLO - 2467/2026 - OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - (EDVAN BORGES DE SOUSA) - 2026-006613/TEC/RLO-0464; LO - 2468/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA COREMAS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-006997/TEC/LO-0132; RLI - 2469/2026 - RESIDENCIAL TOP LIFE BAYEUX I - (2MS - ENGENHARIA LTDA) - 2026-007847/TEC/RLI-0099; RLO - 2470/2026 - CENTRO DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA - (GEORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA) - 2026-007849/TEC/RLO-0578; LAC - 2471/2026 - PASSAGEM MOLHADA - ESTRADA DO CENTRO PARA PÉ DE SERRA - (MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO) - 2026-009790/TEC/LAC-0422; LAC - 2472/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - MALVA - (MUNICIPIO DE TACIMA) - 2026-009948/TEC/LAC-0436; LO - 2473/2026 - ANDORRA HOTEL LTDA - (THELMA MARIA HORA AMADO PARAISO DELGADO) - 2026-009962/TEC/LO-0173; LP - 2474/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RODOVIA PB 392/396 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-009993/TEC/LP-0051; RLO - 2475/2026 - JOSEANE MUNIZ BRANDÃO LTDA - (JOSEANE MUNIZ BRANDÃO) - 2025-012225/TEC/RLO-1004; LAO - 2476/2026 - SANTA ROSA COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (HELOISA BEZERRA ALVES) - 2026-000426/TEC/LAO-0005; LI - 2477/2026 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO - (MUNICÍPIO DE CONGO) - 2026-003969/TEC/LI-0101; LO - 2478/2026 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - (CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA) - 2026-008431/TEC/LO-0149; LVPE - 2479/2026 - LUIZ ZACARIAS DOS SANTOS - (LUIZ ZACARIAS DOS SANTOS) - 2026-009927/TEC/LVPE-0092; LVPE - 2480/2026 - AURENITA DE LOURDES DE LIMA ANDRADE - (AURENITA DE LOURDES DE LIRA ANDRADE) - 2026-009928/TEC/LVPE-0093; LVPE - 2481/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE - (MARANATA COMERCIO DE VEICULOS, LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERV DE CONST LTDA) - 2026-009940/TEC/LVPE-0094; AA - 2482/2026 - POSTO SANTA MARIA COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA LTDA - (POSTO SANTA MARIA COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA LTDA) - 2026-007878/TEC/AA-0512; LAU - 2483/2026 - POÇO 7 - JACUMÃ - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-008908/TEC/LAU-0029; LAU - 2484/2026 - POÇO VILLAGE (P-5) - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-008910/TEC/LAU-0030; RLO - 2485/2026 - ITARESIDUE UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA-ME - (HELTON MAGNO DE SOUSA GONCALVES) - 2024-001838/TEC/RLO-0403; RLO - 2486/2026 - NOVA UNIAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (GABRIEL TOLEDO DE FARIAS) - 2026-000238/TEC/RLO-0016; LOC - 2487/2026 - JOÃO BATISTA PORTO SILVA - ME - (JOAO BATISTA PORTO SILVA) - 2026-002366/TEC/LOC-0130; LI - 2489/2026 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL - (MARIA DIVA FERNANDES MAIA) - 2024-004588/TEC/LI-0200; AA - 2488/2026 - A. P ENGENHARIA LTDA - (MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAÚJO) - 2026-007760/TEC/AA-0492; LVPE - 2490/2026 - JOANA MILLENA FELIX CABRAL - (JOANA MILLENA FELIX CABRAL) - 2026-010017/TEC/LVPE-0095; LAC - 2491/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-010048/TEC/LAC-0441; LI - 2492/2026 - EDUARDO ANTÔNIO LEITE FIRMINO - (EDUARDO ANTÔNIO LEITE FIRMINO) - 2025-012327/TEC/LI-0315; RLO - 2493/2026 - CASA DA MADEIRA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - (LUANA CRISTINA DOS SANTOS ALVES) - 2026-006840/TEC/RLO-0482; LVPE - 2495/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - (FRANCISCO DOS PRAZERES DE LIMA) - 2026-009618/TEC/LVPE-0072; LVPE - 2494/2026 - JOANA MILLENA FELIX CABRAL - (JOANA MILLENA FELIX CABRAL) - 2026-010018/TEC/LVPE-0096; LI - 2496/2026 - CENTRO DE REABILITAÇÃO - (MUNICÍPIO DE MALTA) - 2026-003577/TEC/LI-0093; RLO - 2497/2026 - ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE PARAÍBA - (ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE PARAÍBA) - 2026-007829/TEC/RLO-0572; AA - 2499/2026 - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO) - 2026-007201/TEC/AA-0437; LAC - 2498/2026 - PORTAL SERRA BRANCA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA) - 2026-010001/TEC/LAC-0438; LI - 2501/2026 - LOTEAMENTO BELICÉRIO DE SOUSA DINIZ - (LUIZ DE SOUSA DINIZ) - 2025-011311/TEC/LI-0297; LTE - 2500/2026 - TRANSPORTADORA FREI DAMIÃO LTDA - (ANAISA ALÍPIO GADELHA) - 2026-009370/TEC/LTE-0192; LOC - 2504/2026 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I - DR. ADRIANO PESSOA NETO - (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM) - 2026-004825/TEC/LOC-0044; LI - 2502/2026 - MH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - (BELIZIO GOMES MEIRA NETO) - 2026-006213/TEC/LI-0166; RLO - 2503/2026 - ITAMATAY COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA - (HERMES HENRIQUES SANTOS SIMÕES) - 2026-006917/TEC/RLO-0487; LTE - 2506/2026 - COMÉRCIO POMBALENSE DE GÁS LTDA - (FRANCISCO KLEBER ALENCAR NOBREGA) - 2026-008384/TEC/LTE-0181; AA - 2505/2026 - EVENTO (TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL) - 2026-009475/TEC/AA-0644; LI - 2508/2026 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL - (MAURO JOSE RODRIGUES DA SILVA) - 2026-001712/TEC/LI-0049; LTE -

2507/2026 - PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (PAULINO BRAGA JERONIMO LEITE) - 2026-008373/TEC/LTE-0180; LTE - 2509/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEL SS LTDA - (ANTÔNIO SOARES JUNIOR) - 2026-009780/TEC/LTE-0197; RLO - 2510/2026 - POSTO MASSAPE LTDA - (FRANCISCO PERONNY OLIVEIRA COURA) - 2026-002380/TEC/RLO-0180; LTE - 2511/2026 - G M RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA - (GIRVALDO PALMEIRA RANGEL) - 2026-009290/TEC/LTE-0189; LOC - 2513/2026 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE V - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM) - 2026-004917/TEC/LOC-0046; LVPE - 2512/2026 - JOSILENE SILVA DOS SANTOS - (JOSILENE SILVA DOS SANTOS) - 2026-010019/TEC/LVPE-0097; LO - 2514/2026 - UNIMINERIOS MINERADORA E COMERCIO LTDA - (GIOVANI BARBOSA VIEIRA) - 2026-009943/TEC/LO-0170; LTE - 2515/2026 - PAK TRANSPORTADORA LTDA - (KENDYCE GONÇALVES DE ABRANTES ARAÚJO) - 2026-010020/TEC/LTE-0198; LAC - 2516/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-010049/TEC/LAC-0442; LAC - 2517/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-010050/TEC/LAC-0443; LAC - 2518/2026 - PAVIMENTAÇÃO DE RUA DA REPROGRAMAÇÃO 1084313-09 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ) - 2026-010063/TEC/LAC-0447; LAC - 2519/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS EM RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010072/TEC/LAC-0453; LAC - 2520/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M LUIZ RIBEIRO LIMEIRA EM SANTA RITA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010078/TEC/LAC-0459; LAC - 2521/2026 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA DO ESTADO DA PARAIBA-JOAO PESSOA/PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010107/TEC/LAC-0460; LAC - 2522/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ENÉAS DE CARVALHO EM SANTA RITA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-010230/TEC/LAC-0469; LO - 2523/2026 - ALPARGATAS S.A. - (ALPARGATAS S.A.) - 2026-009502/TEC/LO-0163; LAO - 2524/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-009119/TEC/LAO-0069; LAC - 2525/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-009803/TEC/LAC-0432; LAC - 2526/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-010051/TEC/LAC-0444; LAC - 2527/2026 - PASSAGEM MOLHADA - ESTRADA PARA CAIÇARA - (MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO) - 2026-010067/TEC/LAC-0448; LAC - 2528/2026 - PASSAGEM MOLHADA - RIACHO PIRARI - (MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO) - 2026-010068/TEC/LAC-0449; RLO - 2529/2026 - R DA S VASCONCELOS RM MOTOS - (RUBISMAR DA SILVA VASCONCELOS) - 2025-012018/TEC/RLO-0982; RLO - 2530/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-008455/TEC/RLO-0616; LAO - 2531/2026 - PLASTER DISTRIBUIDORA LTDA - (CARLOS LINS BRAGA FILHO) - 2026-009051/TEC/LAO-0068; LAC - 2532/2026 - PAVIMENTAÇÃO - SANGRADOURO TRECHO 01 - BOQUEIRÃO (RENOVAÇÃO) - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-010040/TEC/LAC-0440; LAC - 2533/2026 - PASSAGEM MOLHADA - PÉ DE SERRA TRECHO B - (MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO) - 2026-010069/TEC/LAC-0450; LAC - 2534/2026 - PAVIMENTAÇÃO - FAZENDA NOVA - ARARUNA - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-010206/TEC/LAC-0464; LAC - 2535/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2026-010222/TEC/LAC-0467; LAC - 2536/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2026-010223/TEC/LAC-0468; LAC - 2537/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA) - 2026-010293/TEC/LAC-0472; LI - 2538/2026 - CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR - ASSENTAMENTO FEDERAL RETIRO - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2025-012263/TEC/LI-0313; RLO - 2539/2026 - MH INOVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - (JOAO PAULO OLIVEIRA CASIMIRO) - 2026-001095/TEC/RLO-0084; LAO - 2540/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTA TEREZINHA LTDA - (JOSÉ CICERO TAVARES DA SILVA) - 2026-005176/TEC/LAO-0034; LOC - 2541/2026 - SUZANA FERREIRA DA SILVA ME - (SUZANA FERREIRA DA SILVA) - 2026-007293/TEC/LOC-0120; RLO - 2542/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-007322/TEC/RLO-0529; RLO - 2543/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-007486/TEC/RLO-0545; LO - 2544/2026 - CASA GRANDE MINERACAO LTDA - (KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO) - 2026-009959/TEC/LO-0172; LVPE - 2545/2026 - ONASSIS ESTEVAM DE ARAUJO JUNIOR - (ONASSIS ESTEVAM DE ARAUJO JUNIOR) - 2026-010136/TEC/LVPE-0099; LVPE - 2546/2026 - ROBERLAN LIMA DE SOUSA - (ROBERLAN LIMA DE SOUSA) - 2026-010240/TEC/LVPE-0100; RLO - 2547/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-007830/TEC/RLO-0573; LOC - 2548/2026 - SAULO CARVALHO DE CRASTO FILHO ME - (SAULO CARVALHO DE CRASTO FILHO) - 2025-010820/TEC/LOC-0138; LOC - 2549/2026 - KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA LTDA - (KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA) - 2026-001922/TEC/LOC-0160; LOC - 2550/2026 - J C GARCIA AJALA LTDA - (JULIO CESAR GARCIA AJALA) - 2026-004598/TEC/LOC-0037; LOC - 2551/2026 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UB V - LIMEIRA - (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELEM) - 2026-004681/TEC/LOC-0040; LI - 2552/2026 - AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA - (JOSE DE SOUSA DANTAS) - 2026-005038/TEC/LI-0131; LO - 2553/2026 - LILIANE CARVALHO DE BRITO - ME - (LILIANE CARVALHO DE BRITO) - 2026-005342/TEC/LO-0105; RLO - 2554/2026 - MADEIREIRA PARAIBA LTDA - (MARIA LUCIA SILVA BEZERRA) - 2026-005820/TEC/RLO-0411; LI - 2555/2026 - CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS, MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA - PB - (MUNICÍPIO DE CAIÇARA) - 2026-006831/TEC/LI-0178; RLI - 2556/2026 - FAN POSTO IGUANA LTDA - (FRANCISCO ASSIS NETO) - 2026-007492/TEC/RLI-0096; AA - 2557/2026 - FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A. - (ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO) - 2026-007823/TEC/AA-0505; LTE - 2558/2026 - CAVALO MARINHO COMBUSTÍVEIS PARAÍBA LTDA - (ARMANDO MONTEIRO DA FONSECA FILHO) - 2026-008295/TEC/LTE-0179; LTE - 2559/2026 - TRANSMARINGA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - (RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA) - 2026-009046/TEC/LTE-0187; LO - 2560/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-400 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-009211/TEC/LO-0159; LO - 2561/2026 - BENTONISA BENTONITA DO NORDESTE S/A - (ALEXANDRE DE ALMEIDA DANTAS) - 2026-009947/TEC/LO-0171; LAC - 2562/2026 - PASSAGEM MOLHADA - RIO CAMARATUBA - (MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO) - 2026-010070/TEC/LAC-0451; LAC - 2563/2026 - PASSAGEM MOLHADA - PÉ DE SERRA TRECHO A - (MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO) - 2026-010137/TEC/LAC-



0462; LTE - 2564/2026 - LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA - (LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA) - 2026-010290/TEC/LTE-0202; LVPE - 2565/2026 - PUBLICIDADE/ PROPAGANDA VOLANTE - (IZOLDA MARIA FRAGOSO DIAS) - 2026-010383/TEC/LVPE-0102; LVPE - 2566/2026 - SEBASTIAO JOSE DE BRITO - (SEBASTIAO JOSÉ DE BRITO) - 2026-010388/TEC/LVPE-0103; LI - 2568/2026 - JONATHAN CARDOSO COUTINHO - (JONATHAN CARDOSO COUTINHO) - 2025-011642/TEC/LI-0301; RLO - 2569/2026 - MC INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA - (IVANILDO GUALBERTO PEREIRA) - 2026-001463/TEC/RLO-0112; LO - 2570/2026 - TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÃ VITOR - (HERBERT VELOSO UCHOA NETO) - 2026-002429/TEC/LO-0055; LO - 2571/2026 - TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÃ MANSEAR II - (ROGER TURISMO LTDA) - 2026-003912/TEC/LO-0073; LOC - 2572/2026 - DOIS IRMAOS FARMA BEM ESTAR LTDA - (LUCIA REJANE DA SILVA LEAL) - 2026-004606/TEC/LOC-0038; LO - 2573/2026 - AUTO POSTO MENDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - (CICERO MENDES MEIRA) - 2026-005611/TEC/LO-0112; **4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de agosto de 2026, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, **por unanimidade**, tomou conhecimento das atividades que foram dispensadas do licenciamento, durante o mês de agosto de 2026. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2025-008227/TEC/LAO-0082 – EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA – Tipo de Processo:** LAO = Alteração da Capacidade do Aterro Sanitário com Unidade de Triagem e Compostagem - **Local da Atividade:** Sítio Saboeiro (Área Total = 37,766 Ha), Zona Rural do Município de Piancó-PB. **Conselheira Relatora na 824ª RO: Claudia Coutinho Nóbrega – ABES – Pedido de Vista – Conselheiros: Vital José Pessoa Madruga Filho – SUDEMA e Ronilson José da Paz – IBAMA.** Antes da leitura dos relatos, foi aprovado o pedido de sustentação oral do Sr. Regeildo Costa, e superada em votação, **por maioria**, com voto contrário do Conselheiro Ronilson José da Paz, a questão de ordem sobre o cabimento de nova manifestação da empresa após o pedido de vista, tendo o representante da empresa, ao final, desistido do uso da palavra. Em seguida, o Conselheiro **Vital José Pessoa Madruga Filho** apresentou seu voto, relatando que o empreendimento está licenciado desde 11/11/2010 (LI nº 3030/2010) e opera atualmente sob a Licença de Alteração nº 3279/2022, com capacidade de recebimento de 400 (quatrocentas) toneladas/dia de rejeitos, tendo o processo em exame por objeto novo pedido de alteração, desta vez para reduzir essa capacidade a 200 (duzentas) toneladas/dia. Sustentou que a exigência de EIA/RIMA fixada pela CAEIA é desproporcional, na medida em que a redução da capacidade de recebimento não amplia impactos ambientais, mas os reduz, inexistindo fundamento fático ou normativo, à luz do art. 18, §2º, da Resolução CONAMA nº 237/1997, para a exigência do estudo em sede de mera renovação de Licença de Operação; votou, assim, pelo conhecimento do recurso administrativo e, no mérito, pelo seu provimento, a fim de que a SUDEMA se abstenha de exigir o EIA/RIMA para o pedido de alteração de operação formulado no processo, ressalvada a possibilidade de exigência de relatório ambiental simplificado e de compensação ambiental nos termos do art. 36 da Lei nº 9.985/2000. Em seguida, o Conselheiro **Ronilson José da Paz** apresentou voto de vista em sentido diverso, sustentando que o empreendimento não se enquadra como aterro sanitário de pequeno porte, uma vez que a capacidade pretendida de 200 toneladas/dia supera em dez vezes o limite de 20 toneladas/dia previsto na Resolução CONAMA nº 404/2008 para dispensa do estudo, e que a Lei Estadual nº 12.703/2023 exige EIA/RIMA para aterros sanitários com capacidade superior a esse patamar; destacou que a vistoria técnica constatou mantas das lagoas de lixiviado mal ajustadas e controvérsia quanto ao monitoramento das águas subterrâneas, e que a redução da capacidade não elimina os impactos pretéritos nem as incertezas ambientais existentes, inexistindo direito adquirido à renovação de licenças nas mesmas condições anteriormente outorgadas. Votou, assim, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento, mantendo-se integralmente a decisão da área técnica da SUDEMA que determinou a apresentação do EIA/RIMA pelo empreendimento, acompanhando o voto da Conselheira Relatora Claudia Coutinho Nóbrega. Durante as discussões, manifestaram-se os Conselheiros **Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque**, que, pelo princípio da cautela e com base em precedente do Conselho em caso semelhante, defendeu a manutenção da exigência do EIA/RIMA; **Priscila Marsicano Soares Negri**, no mesmo sentido, por entender que o empreendimento se enquadra nos requisitos do estudo, não cabendo ao COPAM questionar por que o estudo não foi exigido anteriormente; **Luiz Eduardo de Vasconcelos Chaves**, em sentido contrário ao parecer da Conselheira Relatora, por entender que a licença anterior foi validamente emitida e que o empreendimento, licenciado e fiscalizado há quatorze anos, deve ser eventualmente penalizado por descumprimento de condicionantes, e não submetido à exigência do estudo, tendo ainda questionado se teria havido revogação da licença vigente, ao que o Conselheiro Ronilson esclareceu que não houve revogação, mas apenas pedido de redução de capacidade formulado pela própria empresa; **George Emmanuel Cavalcanti de Miranda**, que registrou ser pessoalmente favorável à manutenção da exigência do EIA/RIMA, mas ponderou que, não prevalecendo esse entendimento, não veria óbice em acompanhar a proposta alternativa do Conselheiro Vital José Pessoa Madruga Filho, no sentido de aproveitar o termo de referência já elaborado pela CAEIA para a produção de um relatório ambiental simplificado, em substituição ao EIA/RIMA. Submetido à votação o voto do Conselheiro Vital José Pessoa Madruga Filho, foram registrados 4 (quatro) votos favoráveis, proferidos pelos Conselheiros Alfredo Nogueira da Silva Neto, Luiz Eduardo de Vasconcelos Chaves, Domingos de Lelis Filho e pelo próprio Conselheiro Vital José Pessoa Madruga Filho; 1 (uma) abstenção, do Conselheiro Adriano Pereira de Figueiredo; e 7 (sete) votos contrários, dos Conselheiros Umbelino José Peregrino de Albuquerque, Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, Priscila Marsicano Soares Negri, Alcienia Silva Albuquerque, George Emmanuel Cavalcanti de Miranda, Virgílio Gadelha Pinto e José Walter Borborema Arcoverde. Dessa forma, restou mantido o parecer originalmente proferido pela Conselheira Relatora Claudia Coutinho Nóbrega, com as complementações constantes do voto do Conselheiro Ronilson José da Paz. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por maioria**, com os votos contrários e a abstenção acima discriminados, o parecer da Conselheira Relatora Claudia Coutinho Nóbrega, com as complementações constantes do voto do Conselheiro Ronilson José da Paz, no sentido de manter a exigência de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, como condição para a análise do pedido de alteração da Licença de Operação do empreendimento **EMLURPE – Empresa de Limpeza Urbana Ltda.** O Conselho também se manifestou favoravelmente à recomendação de que a SUDEMA emita a Licença de Operação – LAO com prazo de validade específico de 390 (trezentos e noventa) dias, sendo 210 (duzentos e dez) dias destinados à elaboração e apresentação do EIA/RIMA, conforme solicitação apresentada pelo empreendedor nos autos do Processo SUDEMA nº 2025-003109/TEC/RLO-0353, referente à renovação da Licença de Operação, acrescidos de 180 (cento e oitenta) dias destinados à análise do referido estudo pelo órgão ambiental, de modo a assegurar a regular continuidade da operação do empreendimento durante os períodos de elaboração e análise do EIA/RIMA. A licença a ser emitida deverá contemplar, ainda, o pedido apresentado pelo empreendedor para redução da capacidade operacional do empreendimento de 400 t/dia (quatrocentas toneladas por dia) para 200 t/dia (duzentas toneladas por dia). Ficou estabelecido, igualmente, que o prazo de validade da licença não afasta nem sus-

pende o dever do empreendedor de cumprir integralmente as condicionantes nela estabelecidas, bem como as demais obrigações e exigências previstas na legislação ambiental e nos atos administrativos aplicáveis ao empreendimento, devendo tais obrigações ser observadas nos respectivos prazos fixados. Caso o empreendedor não apresente o EIA/RIMA no prazo de 210 (duzentos e dez) dias estabelecido, ou deixe de cumprir as obrigações e condicionantes impostas pela licença e pela legislação aplicável, a SUDEMA deverá adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive o cancelamento da licença, na forma da legislação vigente. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-007677/TEC/AIMU-7533 – FLAVIANO AUGUSTO DE ARAÚJO – Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 16947 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (comércio varejista de gás e água mineral) sem o devido licenciamento do órgão ambiental competente, contrariando a legislação ambiental em vigor. - **Valor da Multa:** R\$ 1.000,00 (mil reais). - **Local da Infração:** Rua Terezinha Costa, nº 94, Praia do Poço, Cabedelo-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, pelo conhecimento do recurso administrativo interposto por **FLAVIANO AUGUSTO DE ARAÚJO** e, no mérito, pelo seu não provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida e, por conseguinte, o Auto de Infração nº 16.947, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo das atualizações legais cabíveis. O Conselheiro Relator destacou que a Licença de Operação nº 844/2017 possuía validade até 15/09/2018, tendo a fiscalização constatado a atividade em funcionamento em 15/10/2018, um mês após o vencimento, e que o pedido de renovação somente foi protocolado em 30/11/2018, já posteriormente à autuação, razão pela qual as alegações de dificuldades financeiras e de regularização superveniente não afastam a materialidade da infração. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2018-006982/TEC/AIMU-7388 - DISNOVE PARAÍBA VEÍCULOS LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 16882 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (venda de veículos automotivos, peças, acessórios, serv. mecânicos e lavagem) sem o devido licenciamento do órgão ambiental competente, contrariando a legislação ambiental em vigor. - **Valor da Multa:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). - **Local da Infração:** Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, nº 1.140, Catolé, Campina Grande-PB. **Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer da Conselheira Relatora, apresentado em razão do pedido de vista formulado acerca do Parecer do Conselheiro Regeildo Costa, durante a 789ª Reunião Ordinária do COPAM, realizada em 04 de fevereiro de 2025, pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo interposto por **DISNOVE PARAÍBA VEÍCULOS LTDA.**, para reformar a decisão que homologou o Parecer Jurídico nº 1.901/2019. Restou decidido, ainda, pelo julgamento de improcedência do Auto de Infração nº 16.882/2018, pelo cancelamento da multa no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e pelo arquivamento do Processo SUDEMA nº 2018-006982, com a baixa de eventual registro de cobrança ou inscrição decorrente exclusivamente do Auto de Infração nº 16.882/2018. Fica ressalvado que o arquivamento do processo não impede a apuração, em procedimento próprio e dentro dos prazos legais, de eventual infração atribuível ao efetivo operador do estabelecimento, desde que fundamentada em prova individualizada. Fica igualmente ressalvado que eventual descumprimento de obrigação específica de comunicar a cessação das atividades ou de atualizar informações ambientais somente poderá ser apurado em procedimento próprio, mediante indicação da respectiva base normativa ou condicionante, não podendo a referida omissão ser utilizada como prova do funcionamento imputado no Auto de Infração nº 16.882/2018. A Conselheira Relatora destacou que a autuação foi lavrada com base em consulta ao sistema SACS, sem a realização de vistoria presencial, ressaltando que os autos contêm elementos que indicam que o estabelecimento já não se encontrava em funcionamento no endereço fiscalizado à época da autuação, tendo a empresa passado a operar exclusivamente no Estado de Pernambuco. Tal circunstância, conforme consignado no parecer, afasta a presunção de funcionamento irregular do estabelecimento no Município de Campina Grande-PB. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/03026 – WILSON ALMEIDA COMBUSTÍVEIS – Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 25254 – **Descrição do auto:** Deixar de atender a condicionante item 10 – Plano de atendimento à emergência (PAE) da licença de operação nº 1033/2018 - Posto de Combustíveis. - **Valor da Multa:** 32 UFRPB's (trinta e dois UFRPB's). - **Local da Infração:** Rua João Suassuna, nº 80, Centro, Desterro-PB. **Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, mantendo integralmente o Parecer Jurídico de fls. 36/40 da SUDEMA, para declarar nulo o Auto de Infração nº 25.254/2024, lavrado em desfavor de **WILSON ALMEIDA COMBUSTÍVEIS**, em razão da ocorrência de duplicidade sancionatória, uma vez que a mesma conduta já havia sido objeto do Auto de Infração nº 18.320/2024, do Termo de Compromisso DS/SUDEMA nº 83/2024 e do respectivo pagamento da penalidade, determinando, ainda, o arquivamento definitivo do Processo Administrativo nº SUD-PRC-2024/03026 e a notificação do autuado, sem prejuízo da realização de fiscalização e de eventual nova autuação por fato posterior e autônomo. A Conselheira Relatora esclareceu que a autuação foi lavrada em duplicidade, em decorrência de dois expedientes distintos e autônomos encaminhados à Diretoria de Fiscalização, ambos devidamente cumpridos e que resultaram em autuações referentes ao mesmo fato. Ressaltou, ainda, que, em um dos procedimentos, o autuado já havia firmado Termo de Compromisso e efetuado o pagamento da multa. Destacou, por fim, que a própria Procuradoria da SUDEMA, em manifestação constante dos autos, reconheceu a duplicidade da autuação e opinou pela anulação do Auto de Infração, entendimento este acompanhado pela Conselheira Relatora. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/07632 - PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 26235 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (posto de comércio de combustíveis) sem licença do órgão ambiental competente. - **Valor da Multa:** 45 UFRPB's (quarenta e cinco UFRPB's). - **Local da Infração:** BR 101, KM 48, Zona Urbana, Mamanguape-PB. **Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, mantendo integralmente o Parecer Jurídico nº 1810/2024, da SUDEMA, para declarar nulo o Auto de Infração nº 26235/2024, lavrado em desfavor de **PEIXE BOI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Restou também decidido pelo encaminhamento de cópia da decisão à Diretoria Técnica para providências quanto ao cumprimento do comando judicial, à definição do prazo da LO nº 705/2016 e ao Processo de Renovação nº 2024-0004158/TEC/RLO-0809. Também restou decidido pela notificação do interessado e arquivamento do Processo nº SUD-PRC-2024/07632 quanto ao auto anulado, sem prejuízo de nova fiscalização e de autuação por fato posterior, autônomo e devidamente individualizado. **4.8. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/03330 – AILTON LOPES BASILIO – Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 26761 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (Área de Lazer “Lá na Roça”) sem a devida Licença ou autorização do órgão ambiental competente. - **Valor da Multa:** 8 UFRPB's (oito UFRPB's). - **Local da Infração:** Sítio Malhada Grande, Zona Rural, Itaporanga-PB. **Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, mantendo integralmente o Parecer Jurídico nº 1.772/2024 da SUDEMA, para cancelar o Auto de Infração nº 26.761/2024, lavrado em desfavor de **AILTON LOPES**



BASÍLIO. Restou também decidido pelo encaminhamento de cópia dos autos à fiscalização da SUDEMA, para que seja verificado o cumprimento da Condicionante nº 4 da Licença de Regularização e Operação nº 2.121/2022, adotando-se, caso constatada eventual irregularidade, as providências administrativas cabíveis em procedimento autônomo, mediante nova autuação específica. Restou igualmente decidido pela notificação do interessado e, após a adoção das providências administrativas pertinentes, pelo arquivamento do Processo nº SUD-PRC-2024/03330 quanto ao Auto de Infração nº 26.761/2024, sem prejuízo da fiscalização de outras obrigações ambientais. A Conselheira Relatora esclareceu que a autuação foi lavrada em razão do funcionamento do empreendimento sem a devida licença, tendo em vista que, no momento da fiscalização, o documento não foi apresentado. Posteriormente, contudo, verificou-se que o empreendimento possuía licença vigente à época dos fatos, razão pela qual não subsiste a autuação fundamentada na ausência de licenciamento. Ressaltou, ainda, que a anulação do Auto de Infração não impede a realização de nova fiscalização e eventual lavratura de novo auto, caso constatado o descumprimento da condicionante relativa à obrigação de apresentação da licença por ocasião da fiscalização. **4.9. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/05866 - FRANCISCO MARTILIANO DOS SANTOS – Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 23181 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento (Bar) potencialmente poluidor sem a devida Licença ou autorização do órgão ambiental competente. - **Valor da Multa:** 8 UFRPB's (oito UFRPB's). - **Local da Infração:** Rua Projetada, S/N, Barra de Gramame, João Pessoa-PB. **Conselheira Relatora:** Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, mantendo integralmente o Parecer Jurídico nº 380/2025/PROJUR/DS/SUDEMA, para declarar nulo o Auto de Infração nº 23181/2024, lavrado em desfavor de FRANCISCO MARTILIANO DOS SANTOS. Restou também decidido pelo reconhecimento, para os limites desta autuação e conforme a análise técnica constante dos autos, o enquadramento da atividade no código 50.999 do Anexo C da NA-101, como Risco Baixo A, passível de Dispensa de Licença. Restou igualmente decidido pela notificação do interessado e arquivamento do Processo nº SUD-PRC-2024/05866 quanto ao Auto anulado, sem prejuízo das autorizações de competência de outros órgãos e de nova fiscalização por fato posterior, autônomo e devidamente individualizado. **4.10. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/08467 - F BEZERRA DA SILVA RESTAURANTE - REI DAS COXINHAS – Tipo de Processo:** Auto de Infração nº 26022 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (Restaurante sem entretenimento) sem a devida licença do órgão ambiental competente. - **Valor da Multa:** Advertência. - **Local da Infração:** Rodovia Governador Antônio Mariz, BR 230, nº 161, Jardim Vila Nova, Caldas Brandão-PB. **Conselheira Relatora:** Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, mantendo integralmente o Parecer Jurídico nº 563/2026/PROJUR/DS/SUDEMA, para declarar nulo o Auto de Infração nº 26022/2024, lavrado em desfavor de F BEZERRA DA SILVA RESTAURANTE - REI DAS COXINHAS. Restou também decidido por tornar sem efeito as alterações sancionatórias dele decorrentes, notificar a interessada e arquivar o Processo nº SUD-PRC-2024/08467 quanto ao Auto anulado, sem prejuízo de nova fiscalização por fato posterior, autônomo e devidamente comprovado. A Conselheira Relatora esclareceu que o procedimento teve origem em ofício interno da Diretoria Técnica para lavratura de Auto de Infração, sem a realização de vistoria no local e sem a constatação de data certa de funcionamento irregular, tendo o auto sido lavrado a partir de pedido voluntário de licença de regularização e operação formulado pelo próprio interessado. Ressaltou que o autuado apresentou defesa informando que o estabelecimento se encontrava fechado desde 24/10/2023, e que o parecer técnico da SUDEMA não registrou expressamente a existência de funcionamento do estabelecimento à época da autuação. Destacou, ainda, que a licença de operação foi posteriormente expedida regularmente, razão pela qual a própria SUDEMA opinou pela anulação do Auto de Infração, entendimento acompanhado pela Conselheira Relatora. **5. Franqueamento da Palavra.** Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque respondeu ao questionamento formulado pelo Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda por ocasião da análise do Item 4.1, acerca da Licença nº 0393/2026 (processo de mineração de granito ornamental): esclareceu que, embora a área total do imóvel objeto da Autorização de Uso Alternativo do Solo seja de 500 hectares, a área de extração efetivamente licenciada corresponde a apenas 1,55 hectare, razão pela qual não se exige o EIA/RIMA para o empreendimento, sugerindo que essa informação passe a constar de forma expressa tanto no texto-resumo da pauta quanto na própria licença. Em seguida, o Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda justificou sua ausência nas duas reuniões ordinárias anteriores, informando que se encontrava em período de férias, razão pela qual dois processos sob sua relatoria não foram devolvidos, com o compromisso de apresentá-los na reunião subsequente. **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior,** encerrou a 825ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 826ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 29 de setembro de 2026. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro – CREA	Luís Eduardo de Vasconcelos Chaves Cons. Suplente – CREA	Nino Tavares Amazonas Conselheiro – IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Mª do Carmo Rodrigues Medeiros Cons. Suplente – CREA	Vital José Pessoa Pessoa Madruga Filho Conselheiro – SUDEMA	Elisete Margô Andreoli Cons. Suplente – SUDEMA
Wesley Anderson Cabral Martins Conselheiro – CREA	Domingos de Leis Filho Cons. Suplente – CREA	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovane de Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheira – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Adriano Pereira de Figueiredo Conselheiro – CREA	Carla Isonaide Araújo da Silva Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Luís Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Pablo Fônsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Jaciana da Silva Oliveira Lima Conselheira – CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente – CIEP
José Walter Borborema Acoverde Conselheiro – FIEP	Rômulo Hamad Pereira Cons. Suplente – FIEP	George Emmanuel Cavalcanti de Miranda Conselheiro – APAN	Maria Rossana da Costa Silva Cons. Suplente – APAN
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	José Otávio Targino de Araújo Conselheiro – SEDAP	Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega Cons. Suplente – SEDAP

Diário Oficial

On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ 3218.6500
✉ **circulacao@epc.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 124/2026

DATA 28/09/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-01537-5
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	126720	EMS	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31187918000115	Comp	3.300	0,060	198,000
3.0	116092	GEOLAB-GO(GO)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	36.000	0,055	1.980,000
4.0	116093	GEOLAB-GO(GO)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	71.200	0,049	3.488,800
5.0	116094	HIPOLAB OR-M(MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Fr	2.100	1,980	4.158,000
6.0	116353	UNIAO QUIMICA (DF)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	18.200	0,410	7.462,000
7.0	116129	CRISTALIA A	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	frasco-amp	74.300	6,000	445.800,000
8.0	116134	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	04099395000182	Comp.	485.000	0,036	17.460,000
9.0	116135	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	04099395000182	Comp.	208.800	0,036	7.516,800
10.0	116136	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	04099395000182	Amp	97.300	0,700	68.110,000
11.0	11619	HIPOLA	DROGAFONTE LTDA	08778201000	Amp	78.400	1,860	145.824,00
	0	BOR-M(MG)		126				0
12.0	116189	GENERIC O	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	Amp	352.400	2,690	947.956,000
14.0	116260	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	14.700	0,600	8.820,000
16.0	116262	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Fr	1.500	12,300	18.450,000
17.0	116283	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	31.400	1,200	37.680,000
18.0	126734	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	970	4,200	4.074,000
19.0	126735	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	10.000	0,620	6.200,000
20.0	116305	HIPOLAB OR	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	21681325000157	Amp	11.700	1,800	21.060,000

24.0	116312	UNIAO QUIMICA	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31187918000115	Amp	150.600	3,050	459.330,000
26.0	126737	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	900	0,550	495,000
27.0	116314	HIPOLAB OR-M(MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	167.200	1,375	229.900,000
28.0	116321	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Amp	880	7,900	6.952,000
29.0	116322	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS	44734671002286	Amp	20.700	5,170	107.019,000

30.0	126738	CRISTALIA A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	34.500	3,800	131.100,000
32.0	116381	SPIVA MCT-LCT	BAXTER HOSPITALAR LTDA	49351786001152	Amp	233.600	5,500	1.284.800,000
33.0	126752	ASPEN	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000378	Ser	1.260	428,760	540.237,600
34.0	116441	EMS	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	31187918000115	Comp.	4.800	0,790	3.792,000
35.0	116442	GENERIC O	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	17159229000176	Amp	521.400	0,810	422.334,000
36.0	126748	HIPOLAB OR-MG (MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp	35.800	0,124	4.439,200
37.0	126749	HIPOLAB OR-M(MG)	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	76.300	0,868	66.228,400
VALOR TOTAL							5.002.864,800	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 81/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026
PROCESSO Nº 21.901.000067.2026

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA, destinado à SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDER/PB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 16/10/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic10@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-02028-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 72/2026
PROCESSO Nº 19.000.000142.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – DEMANDAS JUDICIAIS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 30/09/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-01820-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº96/2026
TERMO DE FOMENTO **100/2026**. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em **23 de setembro de 2026** no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ANTONIO COSTA NÓBREGA
Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente		26-82466-3/00 0006/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraíba Sebrae Pb O presente Convênio tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à CONVENIENTE, com vistas para realização da FESTIVAL DO QUEIJO DE SOLEDADE, que ocorrerá no período de 25 a 27 de setembro de 2026, no Centro da Cidade em Soledade - PB R\$ 140.000,00 R\$ 140.000,00 321012060850021314000000002873350410050000020000 25/09/2026 A 25/12/2026 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Conveniente Objeto		
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor		
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente		26-82444-2/00 0010/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraíba Sebrae Pb TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA PARAÍBA – SEBRAE/PB, PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÃO DECORRENTE DA REALIZAÇÃO DA SERTÃO LEITE SHOW 2026. R\$ 85.000,00 R\$ 85.000,00 321012060850021314000000002873350410050000020000 14/08/2026 A 13/11/2026 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Conveniente Objeto		
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor		

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/44049
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 429/2025
REGISTRO CGE N.º 26-01991-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS GRUPO 1.B, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.958.628/0002-97, perfazendo o valor total de **R\$ 6.199.039,80(seis milhões, cento e noventa e nove mil, trinta e nove reais e oitenta centavos)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 29 de setembro de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULA NUTRICIONAL E DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/23935 26-02022-6	261/2026	PAULO ASSIS DE FARIAS	S&B COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA-ME	58.528.135/0001-04	R\$ 9.600,00
SES-PRC-2026/15206 26-02020-0	264/2026	JOSÉ EDUARDO DE SOUSA DIAS	G4 MEDICAMENTOS LTDA-ME	65.803.880/0001-80	R\$ 86.097,00

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/18801
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 251/2026
REGISTRO CGE: 26-01966-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ARLENE RAMALHO DOS SANTOS E OUTROS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NOVARTIS BIOCIENTIAS SA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **56.994.502/0027-79**, perfazendo o valor total global de **R\$ 37.895,82 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4

*Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/09225
INEXIGIBILIDADE N.º 033/2026
REGISTRO CGE N.º. 26-01938-2

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA-FAP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS ELETIVAS, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E FORTALECER O PROGRAMA OPERA PARAÍBA NA REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA – FAP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **08.841.421/000157**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.001.501,21** (dois milhões, um mil, quinhentos e um reais e vinte e um centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 16 de setembro de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 191.365-4



EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28716-9
Nº do Contrato:	00829/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA MATERNIDADE.
Valor (Original):	R\$ 89.610,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	21/09/2026 a 21/09/2027
Data da assinatura:	21/09/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	25-99801-3/00 0093/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - POCINHOS - PARAIBA CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS R\$ 2.575.670,00 R\$ 2.575.670,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33404100.50000.0.1.1002 01/08/2025 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0617/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: EMBRAESTER - Empresa Brasileira de Esterilizações Ltda.

CNPJ n.º 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 28/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5356

Reserva: 18382

Valor Global R\$ 165.956,46 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS AO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES – CPAM, NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33122

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0619/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: EMBRAESTER - Empresa Brasileira de Esterilizações Ltda

CNPJ n.º 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 29/09/2026

Vigência: 29/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5356

Reserva: 18383

Valor Global R\$ 165.883,20 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA DESTINADOS À CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – CME, NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/28506

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0622/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE CUIDADOS ONCOLOGICOS E HUMANIZACAO - INCOH

CNPJ n.º 08.528.075/0001-51

Data da Assinatura: 29/09/2026

Vigência: 29/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1840

Reserva: 18434

Valor Global R\$ 865.927,87 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM QUIMIOTERAPIA, NO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO (HOSPITAL DO BEM), NO PERÍODO DE ABRIL DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21736

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0623/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE CUIDADOS ONCOLOGICOS E HUMANIZACAO - INCOH

CNPJ n.º 08.528.075/0001-51

Data da Assinatura: 29/09/2026

Vigência: 29/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1840

Reserva: 18503

Valor Global R\$ 462.945,75 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM QUIMIOTERAPIA, NO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO (HOSPITAL DO BEM), NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30193

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0624/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE CUIDADOS ONCOLOGICOS E HUMANIZACAO - INCOH

CNPJ n.º 08.528.075/0001-51

Data da Assinatura: 29/09/2026

Vigência: 29/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1840

Reserva: 18536

Valor Global R\$ 880.710,83 (oitocentos e oitenta mil, setecentos e dez reais e oitenta e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE QUIMIOTERAPIA, PELO INSTITUTO AMAR MAIS, NO HOSPITAL REGIONAL DE PATOS DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27964

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0625/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE CUIDADOS ONCOLOGICOS E HUMANIZACAO - INCOH

CNPJ n.º 08.528.075/0001-51

Data da Assinatura: 29/09/2026

Vigência: 29/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1840

Reserva: 18497

Valor Global R\$ 249.389,83 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA, NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/25935

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0626/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE CUIDADOS ONCOLOGICOS E HUMANIZACAO - INCOH

CNPJ n.º 08.528.075/0001-51

Data da Assinatura: 29/09/2026

Vigência: 29/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1840

Reserva: 18512

Valor Global R\$ 318.437,10 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE QUIMIOTERAPIA, PELO INSTITUTO AMAR MAIS, NO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30539

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMO DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 058/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00415.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: M2 SHOWS E PROMOCOES DE ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE FEIRAS 9.400m², nos dias 17 a 20 de setembro de 2026, para a realização do evento "TRIVELA JOÃO PESSOA".
Data da Assinatura: 29/09/2026.
Valor da Concessão: R\$ 70.265,00 (setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 26-01881-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO, SEM PREVISÃO DE DATA, em razão da necessidade de promover ajustes nos anexos que integram o Edital, o Pregão Eletrônico LRE Nº 068/2026, que seria realizado através da Plataforma Eletrônica www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1100101, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REPOSIÇÃO E AUTOMAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 28 de setembro de 2026.

Érika do Amaral Veras
PREGOEIRA

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 130/2026
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Contrato Nº: 0188/2026
Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
Contratada: PB ELÉTRICA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 29/09/2026 e término em 28/11/2026, consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2026/39592.
Acordam os CONTRATANTES, mediante exigência consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16, em Prorrogar a Garantia para Execução Contratual, com vigência até o final do Contrato.
Vigência: 29/09/2026 à 28/11/2026
Data da Assinatura: 24/09/2026
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0175/2026
Contrato Nº: 0259/2026
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: M&M MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME
Objeto: Contratação de Serviço de Engenharia sob demanda, na prestação de SERVIÇOS DE TORNEARIA, MANUTENÇÃO, E FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E BOMBAS CENTRÍFUGAS, fornecimento de mão de obra e materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades condizentes aos equipamentos, máquinas e bombas centrífugas, relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, usinagem de peças novas, retificação, reparação, correção, restauração e reposição. Integrantes da Subgerência de Manutenção de Esgotos SELI, pertencente ao sistema de esgotamento sanitário da grande João Pessoa, da Gerência Regional do Litoral GRLI. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/22996.
Valor: R\$ 93.185,00 (noventa e três mil, cento e oitenta e cinco reais).
Vigência: 24/09/2026 a 24/09/2027
Data da Assinatura: 24/09/2026
Gestor do Contrato: VITAL ANTÔNIO CÂNDIDO DE ARAÚJO, matrícula 11.987-3
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 REGISTRO CGE Nº 26-01389-2

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 1.120/1.127* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2026/00444, no Parecer Nº 482/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, HOMOLOGO a Concorrência nº 03/2026, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da “Obra de Implantação e Pavimentação da PB-394, Trecho: Nazarezinho/Eng.º Ávidos, com extensão de 17,00 Km”, e ADJUDICO em favor da empresa BRIMAX ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ 39.695.545/0001-03, que se propôs a executar os serviços licitados pelo valor de **R\$ 34.308.549,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**. Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que SE PUBLIQUE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2026.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	24-10383-8
Nº do Contrato:	0030/2024-5
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	CONSORCIO JAMPA
Valor Original do Contrato:	R\$ 465.500.000,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 030-2024, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUCAO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	10/02/2027 a 14/01/2028
Data da assinatura do Aditivo:	24/09/2026
Gestor Contrato:	Aluísio Lucena Júnior - 5346-5
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais personalizados institucionais para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba – DPE/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826–5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 499/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01901 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 128/2026**, em favor da empresa **YASMIN BITTENCOURT LOPES**, inscrita no CNPJ nº 48.169.886/0001-28.

O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Trata-se da contratação para realização de apresentação circense no evento Espaço da Criança 2026, promovido pela FUNESC, no dia 12 de outubro de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se

João Pessoa – PB, em 29 de setembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 500/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01892 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 129/2026**, em favor da empresa **CIA BOCA DE CENA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.335.936/0001-12.

O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Trata-se da contratação para realização de apresentação circense no evento Espaço da Criança 2026, promovido pela FUNESC, no dia 12 de outubro de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se

João Pessoa – PB, em 29 de setembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 498/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01919 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 127/2026**, em favor da empresa **MIKAELLE DA COSTA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 44.054.962/0001-07.

O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Trata-se da contratação para realização de apresentação circense no evento Espaço da Criança 2026, promovido pela FUNESC, no dia 12 de outubro de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se

João Pessoa – PB, em 29 de setembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 503/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01920 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 130/2026**, em favor da empresa **VICTOR HUGO COUTINHO DE LUCENA**, inscrita no CNPJ nº 30.660.712/0001-06.

O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Trata-se da contratação para realização de apresentação circense no evento Espaço da Criança 2026, promovido pela FUNESC, no dia 12 de outubro de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se

João Pessoa – PB, em 29 de setembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 504/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01865 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 131/2026**, em favor da empresa **LYVIA XAVIER PORTO**, inscrita no CNPJ nº 61.671.286/0001-36.

O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Trata-se da contratação para realização de apresentação musical na programação de encerramento do Espaço da criança/2026, promovido pela FUNESC, na Praça do Povo do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, no dia 12 de outubro de 2026, na cidade de João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se

João Pessoa – PB, em 29 de setembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1848/2026.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2026.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.545.520/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Terceira (do Preço) do contrato nº 19/2026, com respaldo legal nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 121.091,92 (cento e vinte e um mil, noventa e um reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01031.5286.1083, no elemento de despesa 449051.501.2.

VIGÊNCIA: 30/04/2026 até 30/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e João Vianey Araújo de Sá.

João Pessoa, 29 de setembro de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2026
Registro CGE nº 26-01705-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Registro de preço para aquisição de material de consumo (material didático auxiliar), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA: 13 de outubro de 2026 às 09:00 horas, através do site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, pelo nº 462965-5/2026

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site [comprasnet https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp](https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp), no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes>.

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/29420 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 152/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: BRUNO CANDIDO DE SOUZA

Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0358/21

Portaria de Credenciamento 495/2026/DS

Endereço Profissional: RUA JOAQUIM RIBEIRO, 317, CENTRO, SÃO BENTO/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/29420

João Pessoa/PB, 29 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no



Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/36047 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 151/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: THYAGO ALVES DOS SANTOS LIMA
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0278/15
Portaria de Credenciamento 572/2026/DS
Endereço Profissional: RUA JOAQUIM RIBEIRO, 317, CENTRO, SÃO BENTO/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/36047

João Pessoa/PB, 29 de setembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31409 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 148/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: MARIA EMILIA SABINO DOS PASSOS BARBOSA
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0274/14
Portaria de Credenciamento 556/2026/DS
Endereço Profissional: RUA MANOEL DE GOIS, 128, SÃO BENTO, CEP 58.111-510, BAYEUX/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/31409

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/36065 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 150/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: LUIZ GOMES DOS SANTOS NETO
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0254/13
Portaria de Credenciamento 574/2026/DS
Endereço Profissional: RUA MANOEL PEDRO,388, CENTRO, CEP 58.884-000, CATOLÉ DO ROCHA/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/36065

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2026
Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/35005 bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 147/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: VANDICK MOREIRA DE AMORIM
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0045/05
Portaria de Credenciamento 552/2026/DS
Endereço Profissional: RUA DEP JANDUY CARNEIRO, 15, MORRO, CEP 58.703-252 – PATOS/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato, anexo ao processo DTR-PRC-2026/35005

João Pessoa/PB, 28 de setembro de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Polícia Civil
do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026
PROCESSO: nº 38.000.000356.2026

OBJETO: Aquisição de certificados digitais para a PCPB
EMPRESA: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0001-07, SGAN, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.836-900.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Certificação Digital - Varejo - Equipamento - A1 (1 ano)	Certificado Emitido	3	R\$ 1.181,30	R\$ 3.543,90
02	SerproID - Varejo - PF - 3 anos com AR	Certificado Emitido	740	R\$ 169,47	R\$ 125.407,80

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 128.951,70 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 278/2026
CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.126.5005.2154.00000000287.33904000.50000.0.1.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.
Considerando o parecer jurídico nº 1.387/PGE E -2026 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2026/32309, a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.
André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01651

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 096/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00960-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (PREPARAÇÃO MAGISTRAL) POR PREGÃO ELETRÔNICO - PBSAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 871/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA 07.071.740/0001-68**, no valor total de R\$ 22.363,20 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **AN F LEAL CARVALHO 26.762.975/0001-40**, no valo total de R\$ 5.848,20(cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). **AQ PHARMA LABORATÓRIO 04.767.168/0001-88**, no valor total de R\$ 10.392,00(dez mil trezentos e noventa e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 38.603,40 (trinta e oito mil seiscentos e três reais e quarenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de setembro de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02034
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 254/2026
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01196-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 870/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 54.006.781/0001-50**, no valor total de R\$ 1.400,40 (Mil e quatrocentos reais e quarenta centavos) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA 40.328.532/0001-77**, no valor total de R\$ 34.650,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA 40.455.009/0001-01**, no valor total de R\$ 230.800,00 (Duzentos e trinta mil e oitocentos reais) **DRO-GAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26**, no valor total de R\$ 92.137,50 (Noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09**, no valor total de R\$ 2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais) **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 47.783.547/0001-74**, no valor total de R\$ 74.550,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 30.553.793/0001-37**, no valor total de R\$ 7.182,00 (Sete mil e cento e oitenta e dois reais) **ALLFAMED**



COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 31.187.918/0001-15, no valor total de R\$ 14.668,20 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86**, no valor total de R\$ 58.301,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e um reais) **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 08.958.628/0002-97**, no valor total de R\$ 25.120,20 (Vinte e cinco mil, cento e vinte reais e vinte centavos) **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. 04.307.650/0012-98**, no valor total de R\$ 4.136,60 (Quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 34.707.920/0001-66**, no valor total de R\$ 998,40 (Novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 546.464,30 (Quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 29 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000061.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 028/2026

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de SES-PRC-2026/22268- Contratação de serviços gráficos

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 06/10/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail comprascpjm@gmail.com

O valor estimado da contratação é de R\$45.149,00

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/AD4C29D66B9C632C03258E8100676DD2/\\$file/TERMO%20DE%20REFERENCIA%20RETIFICADO.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/AD4C29D66B9C632C03258E8100676DD2/$file/TERMO%20DE%20REFERENCIA%20RETIFICADO.pdf)

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 187/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CROMUS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2026.

Vigência: AGOSTO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002

Código Classificação: 5323

Reserva: 18158

Valor Global: R\$ 13.850,16 (Treze mil e oitocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/35537.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 186/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2026.

Vigência: SETEMBRO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 5323

Reserva: 18244

Valor Global: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/35119.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 188/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CIRURGICA CAPITAL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 53.656.523/0001-57.

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026.

Vigência: AGOSTO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1766

Reserva: 16496

Valor Global: R\$ 13.961,70 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/30199.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 184/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026.

Vigência: AGOSTO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000

Código Classificação: 5323

Reserva: 18156

Valor Global: R\$ 11.365,84 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/34955.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 50.318.072/0001-50.

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026.

Vigência: MARÇO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 5300

Reserva: 18463

Valor Global: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE SERCON 523 LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/37111.

Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 358/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA **CNPJ n.º** 10.446.347/0004 -69

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026

Período: agosto/2026

Valor Global: R\$ 90.015,20 (noventa mil, quinze reais e vinte centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/36362 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 352/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ n.º** 12.728.929/0001-10

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026

Período: julho/2026

Valor Global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/29462 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 359/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA LTDA **CNPJ n.º** 20.546.182/0003 -70

Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026

Período: agosto/2026

Valor Global: R\$ 499.405,24 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).



OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **411/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/36144** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 349/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO **CNPJ n.º 40.729.834/0001-57**
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026
Período: agosto/2025
Valor Global: R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELA PRE-TAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS DE APOIO E PORTARIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **409/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/36113** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 355/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ n.º 09.007.162/0001-26**
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 14.952,20 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNE-CIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **374/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/33159** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 351/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA **CNPJ n.º 30.710.191/0001-46**
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE LARINGOSCÓPIO - OPME**, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **342/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/30628** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 354/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA **CNPJ n.º 14.784.339/0001-30**
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNE-CIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **382/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/34298** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 340/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MSA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ n.º 09.074.443/0001 -82**
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 61.287,00 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FOR-NECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **344/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/34880** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 350/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ n.º 48.884.855/0001-59**
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 6.427,66 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNE-CIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **325/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/29930** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 360/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY **CNPJ n.º 08.716.557/0001-35**
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026
Período: agosto/2026
Valor Global: R\$ 24.590,16 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **406/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/35718** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 361/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA **CNPJ n.º 30.710.191/0001-46**
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 144.739,98 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta enove reais e noventa e oito centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE LARINGOSCÓPIO - OPME**, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **302/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/25897** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 362/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ n.º 48.884.855/0001-59**
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNE-CIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **324/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/29858** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDE-PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 364/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA **CNPJ n.º 24.085.444/0001 -35**
Data da Assinatura: 29 de setembro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 9.105,50 (nove mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **353/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/31300** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0152/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS
Data da Assinatura: 22.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 17093
Valor Global: R\$ 7.180,00 (SETE MIL CENTO E OITENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRA SUS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30409. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0148/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Data da Assinatura: 22.09.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 17369
Valor Global: R\$ 9.225,72 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/35272.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0102/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecotocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** KENKO LABORATORIOS LTDA
Data da Assinatura: 29/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.2.0000 - RO n.º 18322.
Valor Global: R\$ 202.290,29 (Duzentos e dois mil, duzentos e noventa reais e vinte nove centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PRESTADOS NO MÊS DE agosto DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.31.187.918/0001-15. **Data da Assinatura:** 29/09/2026. **Período:** JUNHO/ 2026. **Vigência:** 31/12/2026. **Programa:**25101.10.302.5007.4767. **Fonte:**500. **Reserva Orçamentária:**18529. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Classificação Orçamentária:**5424. **Exercício** 2026. **Valor Global:**16.635,90. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ODONTOMED COM.DE PROD.MEDICO HOSP. LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80
Data da Assinatura: 28/09/2026

Vigência: 01/07/2026 Á 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13987
Valor Global: R\$ 15.842,42 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026.

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 253/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA
CNPJ: 10.719.048/0001-08
Data da Assinatura: 29/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 18538
Valor Global: R\$ 66.077,00 (SESSENTA E SEIS MIL E SETENTA E SETE REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 253/2026, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 366/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: CHL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 02.660.911/0001-70
Data da assinatura: 29/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18551
Valor Global: R\$ 30.800,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL 20L**, durante o período **JUNHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/37289**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 360/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA **CNPJ:** 30.621.758/0001-08
Data da assinatura: 29/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18357
Valor Global: R\$ 20.500,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, durante o período **JUNHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/34050**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 361/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VINICIUS A R DE OLIVEIRA **CNPJ:** 30.621.758/0001-08
Data da assinatura: 29/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18359
Valor Global: R\$ 20.500,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/34304**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.



Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EXTRATOS

DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82455-8/00
Nº do Instrumento	0044/2026
Concedente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Convenente	Prefeitura Municipal de Cuité
Objeto	CONVÊNIO CARRO PIPA - CUITÉ/PB.
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	21/09/2026 A 21/02/2027
Secretário/Gestor	Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	
Nº do Instrumento	26-82417-5/00
Concedente	0056/2026
Convenente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Objeto	Prefeitura Municipal de Mãe d´ Água
Valor Total	CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	R\$ 80.000,00
Período de Vigência	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Secretário/Gestor	15/09/2026 A 15/02/2027
	Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	
Nº do Instrumento	26-82381-1/00
Concedente	0046/2026
Convenente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Objeto	Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Valor Total	CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	R\$ 80.000,00
Período de Vigência	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Secretário/Gestor	11/09/2026 A 11/02/2027
	Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	
Nº do Instrumento	26-82383-7/00
Concedente	0050/2026
Convenente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Objeto	Prefeitura Municipal de Santo André
Valor Total	CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	R\$ 80.000,00
Período de Vigência	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Secretário/Gestor	11/09/2026 A 11/02/2027
	Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	
Nº do Instrumento	26-82385-3/00
Concedente	0052/2026
Convenente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Objeto	Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Valor Total	CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	R\$ 80.000,00
Período de Vigência	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Secretário/Gestor	11/09/2026 A 11/02/2027
	Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	
Nº do Instrumento	26-82450-7/00
Concedente	0054/2026
Convenente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Objeto	Prefeitura Municipal de São José de Princesa
Valor Total	CONVÊNIO CARROS PIPA- SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	R\$ 80.000,00
Período de Vigência	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Secretário/Gestor	22/09/2026 A 22/02/2027
	Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	
Nº do Instrumento	26-82387-0/00
Concedente	0055/2026
Convenente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Objeto	Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa
Valor Total	COMPLEMENTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Valor Acumulado	POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER A
Classificação Funcional-Programática	POPULAÇÃO DE BARRA DE SANTA ROSA, ATINGIDA PELA
Período de Vigência	ESTIAGEM.
Secretário/Gestor	R\$ 80.000,00
	R\$ 80.000,00
	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
	11/09/2026 A 11/02/2027
	Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	
Nº do Instrumento	26-82456-6/00
Concedente	0061/2026
Convenente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Objeto	Prefeitura Municipal de Assunção
Valor Total	CONVÊNIO CARROS PIPA - ASSUNÇÃO/PB.
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	R\$ 80.000,00
Período de Vigência	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Secretário/Gestor	25/09/2026 A 25/02/2027
	Márcia Ferreira de Andrade

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-28645-0
Nº do Contrato:	00122/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	ONCOVIDA CAMPINA GRANDE SERVICOS MEDICOS LTDA
Objeto:	Locação de imóvel para o funcionamento da sede da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil de Campina Grande, Delegacia de Meio Ambiente, Del. Homicídios e outras Unidades Policiais - C. Grande.
Valor (Original):	R\$ 6.900.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/09/2026 a 16/09/2032
Data da assinatura:	17/09/2026
Gestor Contrato:	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82081-1/00
Nº do Instrumento	0183/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	ASSOS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE J PESSOA APAE
Objeto	Destinar, mediante convenio ou instrumento congengere, os recursos acima indicados para a Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joao Pessoa (APAE), inscrita no CNPJ N 08.299.133/0001-12, localizada no municipio de Joao Pessoa-PB, com o objetivo de custear e manter as atividades sociais prestadas por esta entidade beneficente.
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	R\$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82159-1/00
Nº do Instrumento	0254/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	ASSOCIACAO FUNDACAO SAO BENTO
Objeto	Gêneros Alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, material hospitalar de livre comércio, fraldas geriátricas.
Valor Total	R\$ 140.400,00
Valor Acumulado	R\$ 140.400,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.76100.0.1.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 31/08/2027
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82148-6/00
Nº do Instrumento	0264/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO
Objeto	DAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS 74 (SETENTA E QUATRO) IDOSOS INTERNOS DO INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO, ATRAVÉS DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA, ALÉM DOS CUIDADOS MÉDICOS, DANDO POSSIBILIDADE DE UMA VIDA MAIS DIGNA.
Valor Total	R\$ 199.800,00
Valor Acumulado	R\$ 199.800,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.76100.0.1.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 31/08/2027
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82101-0/00
Nº do Instrumento	0295/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	INSTITUTO GENIVAL MONTENEGRO PIRES - IGMP
Objeto	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o INSTITUTO GENIVAL MONTENEGRO PIRES, CNPJ: 44.296.539/0001-05, localizado no município de CATINGUEIRA-PB, os recursos acima citados, para custeio e desenvolvimento do projeto de assistência social.
Valor Total	R\$ 50.000,00
Valor Acumulado	R\$ 50.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504100.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 28/02/2027
Secretário/Gestor	

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Nº do Cadastro:	25-18641-1
Nº do Contrato:	00023/2025-3
Contratante:	SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Contratado:	VLADMIR DE MATOS LEITAO
Valor Original do Contrato:	R\$ 16.200,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	28/08/2025 a 27/08/2026
Data da assinatura do Aditivo:	26/08/2026
Gestor Contrato:	PATRICIA REBECA SOUZA FREITAS - 9194592
Autoridade competente:	MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-28713-6
Nº do Contrato:	00643/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L E GARRAFÕES PLÁSTICOS VAZIOS DE 20L, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 44.420,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.244.5008.4441.0000287.3390.30.00.50 2026.27.101.08.244.5008.4441.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	23/09/2026 a 23/09/2027
Data da assinatura:	23/09/2026
Gestor Contrato:	CELIDYANA ALVES NOGUEIRA - 1599119
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82339-0/00
Nº do Instrumento	0288/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente	ASSOCIACAO DE CULTURA, EDUCACAO E ARTE BUSHIDO-ACEAB
Objeto	Estruturação e adequação física e operacional da sede da Associação de Cultura, Educação e Arte Bushido (ACEAB), mediante a aquisição de placas de tatame de alta densidade e mobiliário sob medida em MDF, visando garantir condições adequadas de segurança, ergonomia, organização administrativa e atendimento a crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 28/02/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	25-19050-4
Nº do Contrato:	00051/2025-2
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	CLINICA VETERINARIA DOUTOR EDSON MAURO NOBREGA DA CUNHA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 58.965,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	1º TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS) AO CONTRATO Nº 0051/2025
Valor Aditivo:	R\$ 4.870,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	01/10/2025 a 01/10/2026
Data da assinatura do Aditivo:	21/09/2026
Gestor Contrato:	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRAL - 525.295-4
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82340-3/00
Nº do Instrumento	0003/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Convenente	SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
Objeto	RAIZES DA CAATINGA: RESTAURAÇÃO PRODUTIVA E MOBILIZAÇÃO SOCIALNA BACIA DO RIO PARAIVA
Valor Total	R\$ 1.040.016,00
Valor Acumulado	R\$ 1.040.016,00
Classificação Funcional-Programática	34101.18.541.5300.6057.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 01/09/2027
Secretário/Gestor	ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82471-0/00
Nº do Instrumento	0249/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Convenente	Prefeitura Municipal de Marizópolis
Objeto	Construção de base descentralizada do SAMU.
Valor Total	R\$ 515.288,58
Valor Acumulado	R\$ 515.288,58
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	22/09/2026 A 22/09/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)	
Nº do Cadastro	24-80958-6
Nº do Instrumento	0011/2024
Concedente	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente	UNIÃO POR MORADIA POPULAR DA PARAÍBA
Valor Original do Instrumento	940.601,40
Nº do Aditivo	8
Objeto do aditivo	ACRESCENTAR 120 DIAS



Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 14/11/2024 A 30/1/2027
Data da assinatura do aditivo 25/9/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.025.510,06
EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80573-4

Nº do Instrumento 0090/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Valor Original do Instrumento 823.204,33

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/16134.

Valor do aditivo 88.168,83

Período da vigência do Instrumento 5/7/2024 A 31/7/2027

Data da assinatura do aditivo 28/9/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 823.204,33

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente

“Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Contrato

Órgão:	FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Nº do Cadastro:	26-28625-2
Nº do Contrato:	00014/2026
Contratante:	FUND DESENV DA CRIANÇA E DO ADOLESC A DE ALMEIDA - FUNDAC
Contratado:	LENGE MANUTENCAO E SERVICO ELETRICA MECAMINKCA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA
Valor (Original):	R\$ 12.965,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.201.08.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/08/2026 a 10/02/2027
Data da assinatura:	10/08/2026
Gestor Contrato:	VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO - 6637418
Autoridade competente:	FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	25-18045-5
Nº do Contrato:	00036/2025-2
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Valor Original do Contrato:	R\$ 50.050,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogar a vigência do Contrato 0036/2025, por 12 (doze) meses, nos termos dos Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
Valor Aditivo:	R\$ 52.552,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50 2026.24.101.14.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/08/2026 a 21/08/2027
Data da assinatura do Aditivo:	21/08/2026
Gestor Contrato:	KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - 163497-6
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2026, através do Sistema de Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO PARA O LOTE OFERTADO, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura** de computadores do tipo desktop com 2 (dois) monitores, incluindo garantia e suporte técnico on-site por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos no Edital para atendimento às necessidades do Ministério Público da Paraíba. **O Pregão será realizado no dia 14/10/2026, às 08:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no **Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP**, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues

de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 29/Setembro/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

PROCESSO: 001.2026.108938

OBJETO: 1. ACRESCER 03 (três) postos de trabalho, sendo eles para o cargo de Técnico em Manutenção Predial, destinados à prestação de serviços no Município de João Pessoa/PB, com vigência a partir da data de assinatura e efeitos financeiros a partir do início da prestação dos serviços através dos postos de trabalhos acrescidos. **NOVO VALOR MENSAL:** R\$ 475.222,24 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais, vinte e quatro centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 29 de Setembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO: 001.2026.039610

OBJETO: DETERMINA a aplicação da penalidade de RESCISÃO UNILATERAL do contrato, cumulada com a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Ministério Público do Estado da Paraíba pelo prazo de 2 (dois) anos, imposta à empresa QUATRO W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.583.793/0001-50, Contrato nº 009/2024, derivado do Pregão Eletrônico nº 018/2024, nos termos da decisão proferida pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa 001.2026.039610, com fundamento previsto nas Cláusulas 12ª e 13ª do Contrato nº 009/2024 e em conformidade com os arts. 115, 137, 155, inciso III, e 156, inciso III, § 4º, todos da Lei nº 14.133/2021, em razão da inexecução total do objeto, considerando os fatos apontados pela Diretoria de Tecnologia da Informação. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA/PGJ. **CONTRATADA:** QUATRO W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. João Pessoa, 29 de Setembro de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 242/2026/TCE/PB

João Pessoa, 28 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 1191/2026,

RESOLVE designar GEILDA MARIA SALES MENEZES DE MELO, matrícula nº 3701182, para substituir MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3704483, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIPAS, no período de 28/09/2026 a 12/10/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias regulamentares.

Portaria nº 243/2026/TCE/PB

João Pessoa, 28 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 1191/2026,

RESOLVE designar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, matrícula nº 3707431, para substituir GEILDA MARIA SALES MENEZES DE MELO, matrícula nº 3701182, na função de confiança de Secretário de Chefe de Departamento com lotação no DEGAD, no período de 28/09/2026 a 12/10/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a Chefe de Divisão da DIPAS.

Portaria nº 245/2026/TCE/PB

João Pessoa, 28 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 1186/2026,

RESOLVE designar MARIA VILMA DANTAS DE PAIVA, matrícula nº 3708802, para substituir ANA MÁRCIA BATISTA ALVES, matrícula nº 3705382 no cargo em comissão de Chefe do Cerimonial com lotação no Cerimonial, no período de 28/09/2026 a 10/10/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em licença para tratamento de saúde.

Portaria nº 246/2026/TCE/PB

João Pessoa, 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 1198/2026,

RESOLVE designar ROBERTA DUTRA SÁTIRO FERNANDES CAVALCANTI, matrícula nº 3704815, para substituir AGENOR NUNES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 3707334 na função de confiança de Chefe de Divisão com lotação na DIAPR3, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.



Portaria nº 247/2026/TCE/PB

João Pessoa, 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1111/2026,

RESOLVE designar MARIA DA LUZ FILGUEIRAS FORTE matrícula nº 3701964, para substituir ANA CLAUDIA LUCENA FARIAS, matrícula nº 3702677, na função de confiança de Secretária de Diretor, com lotação na DIAFI, no período de 01/10/2026 a 15/10/2026, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias regulamentares.

Portaria nº 248/2026/TCE/PB

João Pessoa, 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1106/2026,

RESOLVE designar MARILENE GOMES DE SOUSA RÊGO, matrícula nº 3703754, para substituir JOSÉ EMANUEL DE AMORIM RODRIGUES, matrícula nº 3704777, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 21/09/2026 a 20/10/2026 enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

Portaria nº 249/2026/TCE/PB

João Pessoa, 29 de Setembro de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1110/2026,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula 3704084, para substituir MARILENE GOMES DE SOUSA RÊGO, matrícula nº 3703754, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho, no período de 21/09/2026 a 20/10/2026 enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo o Assessor Técnico.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA Nº 05.003/2026/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.398/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA Nº 05.003/2026/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica **BRUNO FELIPE CAMPELO ALVERGA LTDA**, inscrita no CNPJ: **60.772.616/0001-02** com vistas a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INSUMOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total **R\$ 28.505,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)** cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08 243 5000 2016 - Ações de instituições de acolhimento (Casa III), 08 244 1010 2057 - Ações das instituições de acolhimento (Casas Esperança I,II, IV e Zuleide Porto, 08 244 1010 2058 - Ações dos serviços voltados à população de rua, 08 244 1010 2059 - Ações dos CREAS**. Elemento da Despesa: **3390.30, 3390.39, 4490.52**. Fonte de Recursos: **15001000, 16600000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de Setembro de 2026

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00030/2026, para o dia 16 de Outubro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16

de Outubro de 2026 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Site: www.comprasalcantilpb.com.br

Alcantil - PB, 29 de Setembro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00159/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA O QUE LHE FACULTA NO ART. 45, INCISOS IV E VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E §3º DO ART. 8º LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, **RESOLVE:**

ART. 1º - DESIGNAR, CONFORME DISCIPLINADO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; NO DECRETO ESTADUAL Nº 43.975, DE 08 DE AGOSTO DE 2023; E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 320, DE 28 DE MARÇO DE 2023, OS SERVIDORES ABAIXO ASSINALADOS, PARA GERENCIAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00341/2026 – SMS-PMBEX, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00343/2026 – SMS-PMBEX, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00344/2026 – SMS-PMBEX, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00345/2026 – SMS-PMBEX, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00346/2026 – SMS-PMBEX, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00347/2026 – SMS-PMBEX E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00348/2026 – SMS-PMBEX, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB E RESPECTIVAMENTE A(S) EMPRESA(S) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42; FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.256.178/0001-90; JBA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 45.709.106/0001-05; JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ: 56.101.294/0001-00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ: 43.463.126/0001-05 E UNIAO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, QUE TRAMITA NESTA AUTARQUIA, A SABER:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Arquimedes da Silva Bento	2107869
Fiscal Técnica e Administrativa do Contrato	Rafaella Morgana Lima de Castro	4008008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BAYEUX - PB, 22 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 00160/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, E TENDO EM VISTA O QUE LHE FACULTA NO ART. 45, INCISOS IV E VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E §3º DO ART. 8º LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, **RESOLVE:**

ART. 1º - DESIGNAR, CONFORME DISCIPLINADO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; NO DECRETO ESTADUAL Nº 43.975, DE 08 DE AGOSTO DE 2023; E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 320, DE 28 DE MARÇO DE 2023, OS SERVIDORES ABAIXO ASSINALADOS, PARA GERENCIAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00349/2026 – SMS-PMBEX CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB E RESPECTIVAMENTE A(S) EMPRESA(S) ALL-FAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, QUE TRAMITA NESTA AUTARQUIA, A SABER:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Arquimedes da Silva Bento	2107869
Fiscal Técnica e Administrativa do Contrato	Rafaella Morgana Lima de Castro	4008008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BAYEUX - PB, 28 DE SETEMBRO DE 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00349/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2026 – SMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 A 28 DE SETEMBRO DE 2027.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 791.234,00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2026 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60.
CONTRATADA: D7MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 64.602.531/0001-37.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: READEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 01 E 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2026 – PMBEX, MEDIANTE REDISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS ANTERIORMENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEM ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO GLOBAL REGISTRADO PARA OS RESPECTIVOS ITENS, DOS PREÇOS UNITÁRIOS, DAS ESPECIFICAÇÕES OU DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Prefeitura Municipal de Boqueirão**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 10401/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão – CNPJ: 08.702.573/0001-79. Contratada: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - CNPJ nº 10.744.571/0001-94. Objeto do Termo Aditivo: acrescentar ao Contrato nº. 10401/2025, o valor de R\$ 168.448,16 em conformidade com a planilha apresentada pelo setor de engenharia desta prefeitura, fundamentado, Nos termos do Art. 125 da Lei 14.133/21. Data da assinatura: 01/09/2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:31 horas do dia 13 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 29 de setembro de 2026

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2026, que objetiva: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos para atender as necessidades das Secretarias deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – R\$ 17.870,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – R\$ 141.708,27; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – R\$ 162.689,00 e SANTO ANTONIO INFORMATICA LTDA - R\$ 97.098,00. Para assinarem os termos de contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 29 de Setembro de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS TIPO B – VEÍCULOS DE SUPORTE BÁSICO, SEM MOTORISTA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: **.***.358/0001-**- R\$ 590.531,04.

Cuité - PB, 29 de Setembro de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00041/2026, para o dia 13 de Outubro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: licitacaopme25@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 29 de Setembro de 2026

JERLÂNDIA KELLY ALVES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTES DE LIXO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO PARA CAMPINA GRANDE.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 15 de outubro de 2026.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores



das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: https://licitanet.com.br/ www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 29 de Setembro de 2026
JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site https://licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: https://licitanet.com.br/ www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 29 de Setembro de 2026
JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00029/2026

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Material Médico Hospitalar conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2026.

VIGÊNCIA: até 24/09/2027.

PARTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

ARP Nº RP 000182026 - 24.09.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 379.309,00.

ARP Nº RP 000192026 - 24.09.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 18.124,60.

ARP Nº RP 000202026 - 24.09.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 28.314,00.

ARP Nº RP 000212026 - 24.09.26 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 16.600,00.

ARP Nº RP 000222026 - 24.09.26 - EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 38.000,00.

ARP Nº RP 000232026 - 24.09.26 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 19.017,00.

ARP Nº RP 000242026 - 24.09.26 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - R\$ 11.581,00.

ARP Nº RP 000252026 - 24.09.26 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 220.000,00.

ARP Nº RP 000262026 - 24.09.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.554,20.

ARP Nº RP 000272026 - 24.09.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 29.502,00.

ARP Nº RP 000282026 - 24.09.26 - SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.980,00.

ARP Nº RP 000292026 - 24.09.26 - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 915.166,80.

ÍNTegra DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Joca Claudino

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

À empresa: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 26.743.365/0001-08

CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025.

Processo Administrativo nº 250924CE00007

Objeto: Execução da obra de edificação da Praça de Eventos no Município de Joca Claudino-PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO-PB, por meio de seu representante competente, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, vencedora do certame acima identificado, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, apresente as certidões de regularidade que se encontrem vencidos ou desatualizados,

necessários à formalização e elaboração do respectivo contrato administrativo.

A documentação deverá ser encaminhada por meio de e-mail jocaclaudinolicitacao@gmail.com dentro do prazo estabelecido.

JOCA CLAUDINO-PB, 29 DE SETEMBRO DE 2026.
RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ESPECÍFICO, WEB E MOBILE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO – PB.** RATIFI- CO o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA - R\$ 48.000,00.**

Juazeirinho - PB, 02 de Setembro de 2026
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS AO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ESPECÍFICO, WEB E MOBILE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021. Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 0687 33.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 03 de Setembro de 2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CTNº 13201/2026 - 02.09.26 – PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal
de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico 0017/2026, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Formação de registro de preços para possível contratação de empresa para compra de materiais odontológicos destinados a demanda da secretaria de saúde do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:15 horas do dia 13 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:20 horas do dia 13 de Outubro de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dias úteis. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

Juru - PB, 30 de Setembro de 2026
SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00025/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Material de Construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 15/09/2026. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de



Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (https://tce.pb.gov.br/); Portal da Prefeitura Municipal de Manairá/PB (https://manaira.pb.gov.br/); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manairá - PB ou através do e-mail: licitacao@prefeitura.de.manaira@gmail.com.

Manairá - PB, 29 de Setembro de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade: A Administração Pública, no exercício do seu poder-dever de autotutela, constatou a necessidade de revisar os quantitativos e os itens especificados no edital, com o objetivo de adequar a contratação às reais necessidades da Administração e garantir a correta alocação dos recursos públicos. Essa necessidade foi identificada a partir de estudos técnicos que evidenciaram inconsistências nos quantitativos e especificações de determinados itens, o que poderia comprometer a economicidade e a eficiência da contratação. Nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a revogação do certame fundamenta-se na superveniência de fato que justifique a modificação do objeto da licitação, garantindo maior aderência às necessidades institucionais e evitando contratações inadequadas ou desperdício de recursos. Dessa forma, a Administração opta pela revogação do presente edital, com vistas à realização de ajustes técnicos que possibilitem a readequação do planejamento da contratação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Matinhas - PB, 29 de Setembro de 2026

BENEDITO BRAZ DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00016/2026

OBJETO: Aquisição de kits pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades pedagógicas das crianças matriculadas na rede municipal de educação infantil, em conformidade com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das políticas públicas de educação infantil e inclusiva do Município de Maturéia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 08:30HS/MIM DO DIA 07/10/2026

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Praça José Alves da Costa Neto, 75, Bairro Centro, Maturéia - PB e e-mail: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com.

Maturéia- PB, 29 de Setembro de 2026

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025
CONTRATO 179/2025

Pelo entendimento de todos é aplicada a empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.199/0001-82, a pena de impedimento de participar de novas licitações, como também de celebrar novos contratos, com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta publicação, de acordo com o Art. 137 da Lei 14.133/2021. Aberto prazo recursal de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 29 de Setembro de 2026

COMISSÃO: SANDY DOS ANJOS LINS, JOSÉ HIGINO LINS
E MARCIA DE ARRUDA SARMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00094/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00094/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: prestação de serviços especializados em processo administrativo e legislativo, visando prestar consultoria administrativa e jurídica voltada à Secretaria de Administração nas áreas de Servidores Públicos, Processos Administrativos, Pareceres e Orientações da Administração Pública de Nova Palmeira-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MINERVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 56.000,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Setembro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00091/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00091/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0009/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LV SERVICOS MEDICO E DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 3.127.234,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Setembro de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

Toma público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL DE AGENTES CULTURAIS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 13 de Outubro de 2026, no endereço: Rua Joaquim Félix de Medeiros, 1341 - Rod. PB293 - Paulista - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 555/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.pb.gov.br. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 24 de Setembro de 2026

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Paulista, no âmbito da Convênio FDE nº 254/2026, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RENOVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.509.398,40.

Paulista - PB, 25 de Setembro de 2026

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Paulista, no âmbito da Convênio FDE nº 254/2026, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e



Gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.451.1003.1026 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E ZONA RURAL Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – Obras e Instalações Fonte: Recursos oriundos da Convênio FDE nº 254/2026, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Fontes: 701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS. VIGÊNCIA: até 28/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00270/2026 - 28.09.26 - RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.509.398,40.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA – PB. CONTRATADA: VALDIR AMARAL SILVINO 05571656441, nome civil VALDIR AMARAL SILVINO, CNPJ 21.671.676/0001-87, com endereço à Rua Jonas Florentino, nº 685, Centro, Pedra Branca – PB, CEP 58790-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.616,97 (vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 0036/2026, para a contratação acima descrita, nos termos da legislação aplicável. A contratação observará as condições, quantitativos, preços, prazo de execução e demais especificações constantes do Termo de Referência, orçamento sintético, cronograma físico-financeiro e proposta apresentada pela contratada, que integram o processo.

PEDRA BRANCA-PB, 29 de Setembro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e considerando o parecer jurídico, a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0036/2026 e os demais elementos constantes dos autos, HOMOLOGO a contratação direta destinada à contratação de empresa especializada para execução do serviço de pintura das salas de aula da escola laura de sousa oliveira – pb. A contratação será formalizada com VALDIR AMARAL SILVINO 05571656441, nome civil VALDIR AMARAL SILVINO, CNPJ 21.671.676/0001-87, endereço Rua Jonas Florentino, nº 685, Centro, Pedra Branca – PB, CEP 58790-000, pelo valor global de R\$ 26.616,97 (vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). Determino a adoção das providências necessárias à formalização do contrato e à publicidade do ato, na forma da legislação aplicável.

PEDRA BRANCA-PB, 29 de Setembro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE GESTÃO INTEGRADA DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa SYNACT+ GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.527.663/0001-53, VALOR GLOBAL R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e Quinhentos Reais) RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

PEDRA BRANCA-PB, 29 de Setembro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0035/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE GESTÃO INTEGRADA DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL.

conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa SYNACT+ GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.527.663/0001-53, VALOR GLOBAL R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e Quinhentos Reais)

PEDRA BRANCA-PB, 29 de Setembro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2026
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0035/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: SYNACT+ GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.527.663/0001-53,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE GESTÃO INTEGRADA DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor global de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

PEDRA BRANCA-PB, 29 de Setembro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0032/2026
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – PB.

CONTRATADA: VALDIR AMARAL SILVINO 05571656441, CNPJ 21.671.676/0001-87.

ENDEREÇO: Rua Jonas Florentino, nº 685, Centro, Pedra Branca – PB, CEP 58790-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA LAURA DE SOUSA OLIVEIRA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.616,97 (vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 29/10/2026.

PEDRA BRANCA-PB, 29 de Setembro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Piancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/GP/Nº 209/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Recomendação 18/2021, expedida pelo Ministério Público do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear subcomissão técnica para julgamento de propostas de agência de publicidade formada pelos seguintes membros:

CLAUDIA NITÃO LOUREIRO RIBEIRO – Presidente

GLEYTON LOPES BARBOZA LACERDA – Membro

KENNEDY ESTEFANY DA SILVA FERREIRA – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal, em 29 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0240/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00070/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00070/2026, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Piancó/PB, em favor da empresa R MAX VARIEDADES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.028.765/0001-26, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar Contrato e Ordem de Fornecimento.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.856,98 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 29 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0240/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00070/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: R MAX VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.028.765/0001-26
OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Píancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.856,98 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).
PIANCÓ/PB, 29 de Setembro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0220/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF, HOSPITAL E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES E SERVIÇOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL nº. 0003/2026 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021/2026 - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA
02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 303 3006 2111 – MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
10 302 3007 2091 - MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 122 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
10 122 3008 2281 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 302 3008 2293 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025
ELEMENTO DE DESPESA
3390.30-MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 180 (cento e oitenta) dias, considerada a data de sua assinatura em 29/09/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: MEGAMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 05.932.624/0001-60
VALOR TOTAL: R\$ 167.337,40 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
TAMARA DE MELO BARROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal
de Pítimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, torna público que fará realizar através da agente de contratação para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei e Decretos Municipais Nº 103 e 107/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência eletrônica, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do TIPO MAIOR DESCONTO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **19 de Outubro de 2026 às 10:01min.** Objetivo contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar reforma da policlínica Dalvina Soares no município de Pítimbu. O edital e seus anexos e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pítimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pítimbu-PB, 29 de Setembro de 2026

MARILIA CÉLIA FERREIRA TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.
NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Ruthi dos Santos Lima. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3641-1019.

Riacho de Santo Antônio - PB, 29 de Setembro de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos e materiais médicos e hospitalares diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 29 de Setembro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Rio Tinto–PB, contemplando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 29 de Setembro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte por diária, com veículo, motorista e combustível, destinados ao deslocamento de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Tinto–PB, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,



no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 29 de Setembro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Registro de Preços para Contratação de veículos com motoristas para atendimento as Secretarias Saúde e Assistência Social do Município de Santa Inês/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas/min do dia 16/10/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 29 de Setembro 2026

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA POLICLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, 08:30 horas do dia 09 de novembro de 2026, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. E-mail: saobentinhobp.licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 29 de Setembro de 2026

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2026, que objetiva a aquisição de fardamentos operacionais e equipamentos de proteção individual (EPIs) — bonés, botas, camisetas, macacão, calça, capa de chuva, tarjas de identificação e mochilas de atendimento — destinados à equipe do SAMU 192 do Município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ: 07.358.710/0001-37 - R\$ 26.665,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem as documentações de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor das respectivas empresas, para posterior assinatura dos contratos. E-mail: cplsaosjedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 29 de Setembro de 2026

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00027/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00027/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BALANÇA, DESTINADA AO ATERRO SANITÁRIO, PARA

ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRO SHOP COMERCIO LTDA - CNPJ: 27.636.436/0001-28 - R\$ 22.370,00.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALANÇA, DESTINADA AO ATERRO SANITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00027/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME - 4.4.90.52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08001/2026 - 22.09.26 - AGRO SHOP COMERCIO LTDA - CNPJ 27.636.436/0001-28 - R\$ 22.370,00 (vinte e dois mil e trezentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Solânea

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Credenciamento nº 00003/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - SOLÂNEA/PB, PARA O EXERCÍCIO 2026. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Coop de Prod Agrop do Assent Zumbi dos Palmares-coopaz-ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solânea - PB, 28 de Setembro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AREIAL CONSTRUBEM - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 37.050,00; DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - R\$ 266.800,00; LM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 34.392,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecerem junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 24 de Setembro de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, em favor da Empresa: MARIA SALOMÉ SALVADOR PEREIRA (AGRO PEÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº 37.529.977/0001-00, vencedora em todos os itens, com Proposta no valor total de: **R\$ 56.345,00 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)**, que serão pagos conforme a execução dos serviços e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação de Licitação n.º 030/2026.

São José de Princesa - PB, 22 de Setembro de 2026

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026****DISPENSA Nº. 030/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E MARIA SALOMÉ SALVADOR PEREIRA (AGRO PEÇAS) - CNPJ sob o nº 37.529.977/0001-00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.345,00 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).**VIGÊNCIA:** 22/09/2026 à 22/09/2027.**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 22 de setembro de 2026 - Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Empresa Contratada.**Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2026, para o dia 13 de Outubro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Outubro de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 dos dias úteis, na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Serra da Raiz - PB, 29 de Setembro de 2026

**ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material permanente para modernização da rede de atendimento da saúde. Emenda 640/2026. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 29 de Setembro de 2026

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, do tipo hortifrutigranjeiros, para atender as demandas das diversas secretarias do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00040/2025. **DOTAÇÃO:** 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 306 2005 2018 15001000 3390.30 99 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário); 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 306 2005 2018 15520000 3390.30 99 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferência do Salário – Educação; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento

da Educação – FNDE; 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPIT. E AMBULATORIAL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário); 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social–FNAS; 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2047 16600000 3390.30 99 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA – PSB/CRAS – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário); 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 17010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário); 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. **FONTE DE RECURSO:** Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.. **VIGÊNCIA:** até 29/09/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00150/2026 - 29.09.26 - ADRIANO DA SILVA ALVES 07358922450 - CNPJ **.***.426/0001-**- R\$ 102.090,75 (cento e dois mil noventa reais e setenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PRODUTOS DE BOMBONIERE, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00042/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO PARA BOMBONIERE 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário) 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Recursos não Vinculados de impostos – MDE 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15690000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Transferência do Salário – Educação 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15001001 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15421030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15401030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30% 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2023 15690000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.040 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2070 15690000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2026 16000000 3390.39 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 15001000 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Livres (Ordinário) 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2047 16600000 3390.39 99 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA – PSB/CRAS – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Transferência



de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.070 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.070 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – 08 243 1006 2050 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO PROG.CRIANÇA FELIZ – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– 08 244 1006 2046 16600000 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.. VIGÊNCIA: até 29/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00151/2026 - 29.09.26 - MARIA DO SOCORRO DIAS CLASSE - CNPJ **.*321/0001-**- R\$ 58.094,70 (cinquenta e oito mil noventa e quatro reais e setenta centavos).

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 77/2026, que objetiva à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E CORRELATOS, COMPREENDENDO HORTIFRUTIGRANJEIROS, FEIJÕES E POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA E DEMAIS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA.** O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ**, 36.460.253/0001-95; **KARLA JULIANA ANDRADE MUNIZ**, 63.798.753/0001-04; **CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS**, 50.430.482/0001-98 e **LUCIA GOMES DE ALMEIDA**, 13.564.759/0001-49.Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 28 de Setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2026 NLLC Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal de Teixeira/PB, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

EMPRESA: GKM CONSTRUCOES SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. **26.910.069/0001-46.**
VALOR GLOBAL: R\$ 4.548.751,75 (*Quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos*).

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei, em consequência fica convocado o licitante acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do Art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Teixeira – PB, 21 de Setembro de 2026

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: Aquisição de brinquedos pedagógicos, equipamentos recreativos, módulos de psicomotricidade e mobiliário lúdico infantil, destinados ao atendimento dos alunos da Educação Infantil do município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 37.907.090 SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS, CNPJ 37.907.090/0001-09 – R\$ 33.340,00; K T TYSKI, CNPJ 48.466.120/0001-05 – R\$ 24.944,40; MIX POPULAR MM LTDA,

CNPJ 19.904.871/0001-68 – R\$ 53.228,00; R DG DA SILVA LTDA, CNPJ 44.331.451/0001-87 – R\$ 25.968,44; VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ 58.421.861/0001-23 – R\$ 104.564,48.

Várzea-PB, 29 de Setembro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2026, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de estruturas de parque de diversões (brinquedos mecânicos e infláveis), transporte recreativo temático e fornecimento contínuo de guloseimas com equipe e maquinários, destinados a atender aos eventos comemorativos e festividades do Município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 20.192.912 KALENE NOBREGA DE SOUSA, CNPJ 20.192.912/0001-10 – R\$ 72.000,00; D MEDEIROS ARAUJO, CNPJ 62.268.254/0001-42 – R\$ 537.500,00.

Várzea-PB, 29 de Setembro de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Riachão do Poço

EDITAL E AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela alínea "a", inciso II, do Art.21, do Regimento Interno da Câmara, TORNA PUBLICO, pelo presente EDITAL, a todos os Senhores Vereadores deste Município, que na SESSÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 01 de Outubro do corrente ano, com início previsto para 09:00 horas, no Salão Nobre do Poder Legislativo municipal de Riachão do Poço, será analisada, apreciada, deliberada e votada a seguinte,

ORDEM DO DIA:

Eleição da mesa Diretora para o Segundo Biênio (2027/2028), Preceitua o § 5º, do Artigo 22, alterado pela Emenda a Lei Orgânica nº. 001/ 2013, de 25/10/2013, da Lei Orgânica do Município e Art.12, da Resolução 001/2013, de 25/10/2013, do Regimento Interno da Câmara;

COMUNICA, outrossim, que o Registro de chapas para concorrer ao pleito será registrada na Secretaria da Câmara Municipal, em requerimento assinado pelos candidatos a presidente, vice-presidente , Primeiro Secretário e Segundo Secretário e protocolado até o dia 01/10/2026, com antecedência mínima de 30 minutos do início previsto para a abertura da Sessão Ordinária.

DADO E TRAÇADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

JABSON CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ATO EMPRESARIAL

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do GRUPO EDUCACIONAL NEXUS LTDA, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321–322/2021 e Decisão Judicial – Proc. nº 0842766-52.2023.8.15.2001, do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA Supletivo EAD, bem como na Resolução nº 104/2023, para o Ensino Fundamental – EJA Supletivo EAD.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO FUNDAMENTAL:
Alex Samuel Freitas; Andressa Rodrigues Santos; Azamor Campos Aguiar; Benedita Aparecida Vieira Domingues Pedroso; Bruno Andrade Maciel; Clovis Vinicius Da Conceição Dos Santos; Conceição Alves Da Rocha; Delvani Barbosa Dos Santos; Erivaldo Lasaro Da Silva; Glória Ester Barros Rodrigues; Joao Lima Pimentel; Juliana Antunes Mota Da Silva; Juliana Bernardete Leite Pereira; Larissa Aparecida Pretel; Layla Raissa Santos Da Rocha; Leandro Luzia Mesquita; Matheus Mendes Dos Santos; Pietro Osmar Santiel; Ruan Vitor Bispo Cruz; Salomão Dos Santos Nogueira; Selma Lima Pereira; Sidnei Batista Teixeira; Thelma Cristiane Portela Fontes; Wilson Danilo De Oliveira.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO
Adriele Lima Ribeiro; Aldi De Sousa Miranda; Aleksandra De Araújo Ferreira; Anastácia Candido De Almeida Oliveira; André Luiz De Jesus Neto; Antônio Valdir Reis De Carvalho; Augusto Pereira Da Silva Santos; Carlos Daniel Da Costa Andrade; Cleidinalva Da Silva Carvalho Arize; Diego Maciel Da Cruz; Eduardo Braz Dos Santos; Eric Caires Rocha; Fernando Benício Ribeiro Lessa; Francisca Das Chagas Rodrigues Oliveira; Genilson Barbosa Pereira; Greyse Cordeiro Silva; Gustavo Capitanio Santos; Iraeni Ribeiro Dos Santos; Israel Dos Santos Da Silva; Jean Machado De Sousa; Jemerson Souza Santana; Jernnan Eduardo Teixeira Lisboa; João Gabriel De Lima Santos; João Paulo Da Rocha Bezerra; Jonas Da Silva Pereira; José Maria Gondim Neto; Kauan Dos Santos Silva; Kauane Custodia Silva; Kelly França De Souza; Lessio Vagner Silva Oliveira; Letícia Soares Da Silva Barros; Luis Fabson Silva Dias; Luziana Pereira Miranda; Marcos Vinicius Dos Santos Araújo; Maria Laura Dos Santos Batista; Mateus Monteiro Da Silva; Mirian Teixeira Pereira; Nivia Gomes Dos Santos; Railane Da Conceição Silva; Rosineide Pereira Dos Santos; Sandra Rafaela Menezes Da Silva; Selma Lima Pereira; Tainá Martins Pereira; Taylane Nascimento De Sá; Thalles Vinicius Oliveira Neves; Toninha Paixão De Lima; Vânia Da Silva Dos Santos Moraes; Victor Felix Dos Santos; Vinicius De Andrade Coelho; Vinicius Lima De Souza; Vitor Gabriel Figueiredo Lopes; Willias Barbosa Lima.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**